

LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

Aprovação de ata da 189ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes realizada em
01/09/2011

EXPEDIENTE

- Docente agraciado com o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz” 2011.
- Calendário de consulta para Coordenador, representantes discente e técnico administrativos junto ao Conselho de Extensão do IA.Inscrição: 10 a 20 de outubro – Votação: 26 e 27 de outubro
- Composição de Mesa Receptora de votos através de Listagem Alfabética (Professores e Funcionários)

ORDEM DO DIA

| | | |
|------------|--------------|---|
| 01) | Interessado: | INSTITUTO DE ARTES – Destaque da Mesa |
| | Processo: | 17 P 15266/2011 |
| | Assunto: | Homologação do ad referendum referente aos critérios para a avaliação do desempenho de candidato no edital de concurso de promoção por mérito na carreira do magistério artístico, categoria I, nível C para a categoria II, nível D, disciplina AD-304, conforme parecer PG 2657/2011. |
| | | |
| 02) | Interessado: | INSTITUTO DE ARTES – Destaque da Mesa |
| | Processo: | 17 P 15269/2011 |
| | Assunto: | Homologação do ad referendum referente aos critérios para a avaliação do desempenho de candidato no edital de concurso de promoção por mérito na carreira do magistério artístico, categoria II, nível F para a categoria III, nível G, disciplina AC-218, conforme parecer PG 2661/2011. |
| | | |

| | | |
|------------|--------------|---|
| 03) | Interessado: | DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO – Destaque da Mesa |
| | Processo: | 17 P 27499/2009 |
| | Assunto: | Homologação do ad referendum da exclusão dos nomes dos membros Prof. Dr. Ismar de Oliveira Soares – ECA/USP e Prof. Dr. Norval Baitello Junior – PUCSP da Comissão julgadora do concurso público para um cargo de Professor Titular, MS-6, na área de Multimeios e Ciências, disciplina CS 600 – Educação e Tecnologia. Candidato Inscrito: José Armando Valente. |
| 04) | Interessado: | INSTITUTO DE ARTES |
| | Processo: | Ofício 34/2011 NIED |
| | Assunto: | Indicação dos Professores Doutores Claudiney Rodrigues Carrasco – Titular e Hermes Renato Hildebrand – Suplente, como representantes do Instituto de Artes, no Conselho Consultivo do Núcleo de Informática Aplicada à Educação – NIED. |
| 05) | Interessado: | ROSA COHEN |
| | Processo: | 17 P 24166/2011 |
| | Assunto: | Ingresso no programa de Pesquisador Colaborador para atuar junto ao Departamento de Artes Plásticas, conforme Deliberação CONSU-A-6/2006 e CONSU-A-6/2008. |
| 06) | Interessado: | MARISA MARTINS LAMBERT (MA-I-A,RDIDP,DACO) |
| | Processo: | 17 P 1544/2000 |
| | Assunto: | Parecer favorável exarado pela Comissão de Avaliação para Progressão por Mérito Acadêmico e Profissional, de MA-I-A para MA-I-B, previsto na Deliberação CEPE-A-008/95. |
| 07) | Interessado: | COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO |
| | Processo: | 01 P 28164/2009 |
| | Assunto: | Credenciamento na categoria de Professor Participante do Dr. Rodrigo Ribeiro Barreto junto ao Programa de Pós-graduação em Multimeios e Dr. Marcelo Gimenes junto ao Programa de Pós-graduação em Música. |
| 08) | Interessado: | COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO |
| | Processo: | 01 P 2416/2011 |
| | Assunto: | Parecer da comissão designada pela SubCPG Artes da Cena para análise e emissão de parecer sobre o pedido de revalidação de diploma de mestrado do Sr. Álvaro Levis de Bittencourt – Monash University – Austrália. |
| 09) | Interessado: | ANTONIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO PASSOS (MS-5, RDIDP, DECINE) |
| | Processo: | 01 P 8283/1989 |
| | Assunto: | Relatório Periódico de Atividades de Docente referente ao período de 01/04/2008 a 31/03/2011 e recredenciamento como |

| | | |
|------------|--------------|--|
| | | Professor Pleno junto ao Programa de Pós-graduação em Multimeios. |
| 10) | Interessado: | DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS |
| | Processo: | 17 P 17745/2010 |
| | Assunto: | Segundo termo aditivo do convênio do Ministério da Cultura e Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo que objetivou a realização de Projeto de Extensão Universitária intitulado “Projeto Rodante: Aprendendo com o Circo”, e respectivo relatório final. |
| 11) | Interessado: | DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS |
| | Processo: | OFÍCIO DAC/IA – 036/2011 |
| | Assunto: | Inclusão da disciplina AC-890-A- Metodologia e Criação em Artes Cênicas, área de Fundamentos Teóricos das Artes, no catálogo de disciplinas concursáveis da SG. |
| 12) | Interessado: | DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS |
| | Processo: | OFÍCIO 034/DAP/IA |
| | Assunto: | Inclusão das disciplinas AP- 498 – História da Arte IV e AP 598 – História da Arte V, área de Fundamentos Teóricos das Artes, no catálogo de disciplinas concursáveis da SG. |
| 13) | Interessado: | DEPARTAMENTO DE MÚSICA |
| | Processo: | 17 P 24177/2011 |
| | Assunto: | Abertura de concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-121 – Contrabaixo I a MU-821 – Contrabaixo VIII, MU-178 – Música de Câmara I a MU-878 – Música de Câmara VIII, MP-101 – Cordas I a MP-801 – Cordas VIII e MP-120 – Prática Instrumental I a MP-820 – Prática Instrumental VIII. Vaga nº 160 com respectivos recursos. Deliberação CONSU nº 122/2011. |
| 14) | Interessado: | DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS |
| | Processo: | 17 P 24165/2011 |
| | Assunto: | Abertura de concurso público de provas e títulos para obtenção de título de livre docente, MS-5.1, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AP- 498 – História da Arte IV, AP 598 – História da Arte V e AP-725 – História da Arte Brasileira II. Vaga nº 121 com respectivos recursos. |
| 15) | Interessado: | DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS |
| | Processo: | 17 P 24163/2011 |
| | Assunto: | Abertura de concurso público de provas e títulos para obtenção de título de livre docente, MS-5.1, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, na disciplina AC-890-A- Metodologia e Criação em Artes Cênicas. Vaga nº 126 com respectivos recursos. |

| | | |
|------------|--------------|--|
| | | |
| 16) | Interessado: | DEPARTAMENTO DE MÚSICA |
| | Processo: | 17 P 24193/2011 |
| | Assunto: | Abertura de concurso público de provas e títulos para um cargo de Professor Titular, MS-6, na área de Criação Artística, nas disciplinas MU-044 -Eletroacústica I, MU-045 – Eletroacústica II, MU 571 – Composição V e MU 671 – Composição VI. Vaga nº 105 com respectivos recursos. Deliberação CONSU-121/11. |
| | | |
| 17) | Interessado: | DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS |
| | Processo: | 17 P 6335/2011 |
| | Assunto: | Inscrição e comissão julgadora no processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) função de Professor Associado, categoria MA-II, nível D, da Carreira do Magistério Artístico, na PE em RTP, pelo prazo de 02 (dois) anos, na área de Práticas Interpretativas nas disciplinas AC-105 Canto para o Ator I, AC-205 Canto para o Ator II, AC-109 Música e Ritmo I e AC-209 Música e Ritmo II. Candidatos Inscritos: Carlos Alberto Silva, Marcelo Amalfi, Marcelo Onofri e Maria de Fátima Estelita Barros. Inscrições indeferidas: Mônica Andréa Grando, Elizabete Maria de Almeida Silva, Josani Keunecke Pimenta e Rossely Spejo Ferreira. Comissão Julgadora: Titulares: Profa. Dra. Verônica Fabrini Machado de Almeida – DAC/IA/UNICAMP, Profa. Paula Cristina M. Ernandes – DAC/IA/UNICAMP, Prof. Roberto Peixoto Mallet – DAC/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Yedda Carvalho Chaves – ECA/USP e Profa. Dra. Iara Bittante de Oliveira – PUCCAMP. Suplentes: Profa. Dra. Grácia Maria Navarro – DAC/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Marcelo Ramos Lazzaratto – DAC/IA/UNICAMP, Prof. Marcio Tadeu S. Souza – DAC/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Márcia Aparecida Baldin Guimarães – UNESP e Profa. Andréia Kaiser – EAD/USP. Vaga nº 099 com respectivos recursos. |
| | | |
| 18) | Interessado: | DEPARTAMENTO DE MÚSICA |
| | Processo: | 17 P 27936/2010 |
| | Assunto: | Inscrição e comissão julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, MS-3, em RTP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-127 – Violoncelo I a MU-827 – Violoncelo VIII e MU-178 – Música de Câmara I a MU-878 – Música de Câmara VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas MU-360 – História da Música I a MU-660 – História da Música IV. Candidatos Inscritos: Carlos Eduardo Audi, Ji Yon Shim e Lars Andreas Hoefs. Comissão Julgadora: Titulares: Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi -DM/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Adriana Giarola Kayama – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Luiz Britto Passos |

| | | |
|------------|--------------|---|
| | | Amato – IA/UNESP e Prof. Dr. Ricardo Lobo Kubala – IA/UNESP. Suplentes: Profa. Dra. Lenita Waldige Mendes Nogueira – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. José Augusto Mannis – DM/IA/UNICAMP e Prof. Dr. Felipe José Avellar de Aquino – DM/UFPB. Vaga nº 153 com respectivos recursos. |
| 19) | Interessado: | DEPARTAMENTO DE MÚSICA |
| | Processo: | 17 P 27939/2010 |
| | Assunto: | Inscrição e comissão julgadora do concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de professor doutor, MS-3, em RTP, na área de práticas interpretativas, nas disciplinas: MU-184 – Trompete I a MU-884 – Trompete VIII, MU-178 – Música de Câmara I a MU-878 – Música de Câmara VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MU-193 – Percepção Musical I a MU-693 – Percepção VI. Candidato Inscrito: Paulo Adriano Ronqui. Comissão Julgadora: Titulares: Prof. Dr. Ricardo Goldemberg – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Antonio Marcos Souza Cardoso – UFG e Prof. Dr. Ayrton Müzel Benck Filho – DM/UFPB. Suplentes: Prof. Dr. Eduardo Augusto Ostergren – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Carlos Fernando Fiorini – DM/IA/UNICAMP e Prof. Dr. Heinz Karl Novaes Schwebel – UFBA. Vaga nº 31 com respectivos recursos |
| 20) | Interessado: | DEPARTAMENTO DE MÚSICA |
| | Processo: | 17 P 29357/2010 |
| | Assunto: | Inscrição e Comissão Julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MP-101 – Cordas I a MP-801 – Cordas VIII e MP-120 – Prática Instrumental I a MP-820 – Prática Instrumental VIII. Candidatos Inscritos: Eduardo de Lima Visconti, Marcel Eduardo Leal Rocha, Marcelo Silva Gomes, Hermilson Garcia do Nascimento, Matthew Robert Warnock e Frank Michael Carlos Kuehn. Comissão Julgadora: Titulares: Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Rogério Luiz Moraes Costa – DM/ECA/USP, Prof. Dr. Paulo Roberto Ferraz Von Zuben – EMESP. Suplentes: Prof. Dr. Ricardo Goldemberg – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. José Augusto Mannis – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Ivan Vilela Pinto – DM/ECA/USP. Vaga nº 100 com respectivos recursos. |
| 21) | Interessado: | DEPARTAMENTO DE MÚSICA |

| | | |
|------------|--------------|--|
| | Processo: | 17 P 29434/2010 |
| | Assunto: | Inscrição e comissão julgadora do concurso público de provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, MS-3, em RTP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-196 – Canto I a MU-896 – Canto VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MU-112 – Técnica Vocal I, MU-212 – Técnica Vocal II, MU-512 – Dicção I e MU-612 – Dicção II. Candidatos Inscritos: Juliana Marília Coli, Luciano Simões Silva e Angelo José Fernandes. Comissão Julgadora: Titulares: Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Mauricy Matos Martin – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Silvio Ferraz Mello Filho – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Flávio Cardoso de Carvalho – Departamento de Música e Artes Cênicas – UFU e Profa. Dra. Luciana Monteiro de Castro Silva Dutra – Escola de Música – UFMG. Suplentes: Prof. Dr. Antonio Rafael Carvalho dos Santos – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. José Augusto Mannis – DM/IA/UNICAMP e Profa. Dra. Monica Pedrosa de Pádua – Escola de Música – UFMG. Vaga nº 143 com respectivos recursos. |
| 22) | Interessado: | DEPARTAMENTO DE MÚSICA |
| | Processo: | 17 P 29435/2010 |
| | Assunto: | Inscrição e comissão julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, MS-3, em RTP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-123 – Piano I a MU-823 – Piano VIII e MU-178 – Música de Câmara I a MU-878 – Música de Câmara VIII. Candidatos Inscritos: Maria José Dias Carrasqueira de Moraes, Carlos Wiik da Costa e Alexandre Zamith Almeida. Comissão Julgadora: Titulares: Prof. Dr. Antonio Rafael Carvalho dos Santos – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Silvio Ferraz Mello Filho – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Marcelo Oliveira Verzoni – Escola de Música da UFRJ e Prof. Dr. Eduardo Henrique Soares Monteiro – DM/ECA/USP. Suplentes: Profa. Dra. Adriana Giarola Kayama – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi – DM/IA/UNICAMP e Prof. Dr. Guilherme Antonio Sauerbronn de Barros – UDESC. Vaga nº 151 com respectivos recursos. |
| 23) | Interessado: | INSTITUTO DE ARTES |
| | Processo: | |
| | Assunto: | Homologação do ad referendum da proposta para programa “Professor Especialista Visitante” – Projeto Arte-joalheria como mídia da arte: inconsciente espontaneidade e ruptura hierárquica com os materiais. |
| | | |

| | | |
|------------|--------------|--|
| 24) | Interessado: | COORDENADORIA DE EXTENSÃO |
| | Processo: | |
| | Assunto: | Proposta de oferecimento de Curso de Extensão “Oficina de Jogos e Improvisação”. |



Fls.:

Número
17-P-15266/2011

Rubrica 1,1

INFORMAÇÃO

À Secretaria Geral,

Em atendimento ao contido no Parecer PG 2657/2011, em relação ao item 4.3 – “De acordo com o art. 11 da Deliberação CEPE-A-08/1995, o qual se aplica por força do disposto no art. 23 da mesma norma – os critérios para a avaliação do desempenho do candidato devem ser propostos pela Congregação e aprovados pela CEPE”, esclarecemos que os critérios adotados serão os de aplicação de prova: Títulos; Trabalhos; e Arguição.

Tais critérios seguem *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes, devendo ser homologados na 190ª sessão ordinária a ser realizada em 06 de outubro de 2011.

A numeração dos itens do edital ficou alterada, devido a exclusão de itens sugeridos no parecer PG 2657/2011.

IA, em 09 de setembro de 2011.

ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
IA / UNICAMP



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3289-4245

Fis. nº 21
P/E nº 13 - P-15266/11
Rub. 110 1/1

Parecer n.º 2657/2011
Processo n.º 17 P-15266-2011
Interessado: Instituto de Artes
Assunto: Concurso de promoção para Professor Associado. Magistério Artístico. Edital. Análise Jurídica.

Senhor Procurador de Universidade Chefe

Cuida-se de analisar o edital para realização de concurso interno de promoção na carreira do Magistério Artístico, da categoria I, nível C para a categoria II, nível D, em RDIDP, na Parte Permanente, na área de Práticas Interpretativas, na disciplina AD-304 do Instituto de Artes (fls. 11/14).

Entendo que há providências a propor e alterações a sugerir no edital, as quais elenco a seguir:

- Preâmbulo: Suprimir o termo "interno".
- De acordo com o art. 21 da Deliberação CEPE-A-008/1995, a proposto de abertura do concurso deve ser encaminhada à deliberação da CEPE.
- Item 2, 'a' – Adotar a redação do art. 22, I da referida Deliberação.
- Item 2.2.1 – Corrigir a referência ao item 2.3. Na verdade, deve-se referir ao item 2.2.
- √ Item 2.3 – O concurso de promoção se aplica na ascensão do docente do último nível de uma determinada categoria para a categoria imediatamente subsequente (art. 13, II, § 2º da Del. CEPE-A-008/1995). No presente caso, a promoção será da Categoria I, nível C para a Categoria II, nível D, para a qual se exigem 8 anos de experiência e 500 pontos. Assim, é preciso adaptar o item 2.3.
- Item 4.3 – De acordo com o art. 11 da referida Deliberação – o qual se aplica com o art. 12, § 4º – aplica por força do disposto no art. 23 da mesma norma - os critérios para avaliação do desempenho do candidato devem ser propostos pela Congregação e aprovados pela CEPE.
- Itens 5.3, 5.3.1 e 5.4 - excluir e incluir o art. 12, § 2º da Deliberação CEPE-A-008/1995.
- Item 5.5 – Adotar redação do art. 12, § 3º.
- Item 5.5.1 – Suprimir a necessidade de aprovação da CAD, pois que o art. 12, § 5º da referida Deliberação prevê a submissão do resultado do concurso apenas à CEPE.



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3289-4245

Fls. nº 22
P/E nº D.P. - 15266/11
Rub. Indo (1)

Sendo assim, entendo que os autos devem ser encaminhados ao IA para as providências de sua alçada.

É o parecer, sub censura.
Procuradoria Geral, 31 de agosto de 2011.

Amfiam
Ângela de Noronha Bignami
Procuradora de Universidade Assistente



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 - Campinas - S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

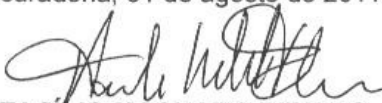
Fis. nº 23
P/E nº 17 - P - 152661 11
Rub. 1111 1/1

DESPACHO PG Nº 5890/2011.
PARECER PG Nº 2657/2011.
REF.: PROCESSO Nº 15266/2011 - 1 - 1.

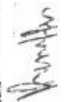
De acordo.

À d. Diretoria do IA para as providências de sua alçada.

Procuradoria, 31 de agosto de 2011.


OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO
Procurador de Universidade Chefe

INSTITUTO DE ARTES - SAA - 02-561-11-14:29-010283-1/6





EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas, através do Instituto de Artes, abre inscrições para concurso de promoção na carreira do Magistério Artístico, da categoria I, nível C, para categoria II, nível D, uma função de Professor Associado, em RDIDP, na Parte Permanente, na área de Práticas Interpretativas, na disciplina AD 304 – Exercícios Técnicos de Dança III.

INSTRUÇÕES

I – DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da aprovação deste edital pela CEPE, no horário das 09 as 12 e das 14 às 17 horas, na Secretaria do Departamento de Artes Corporais do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas situada na Rua Pitágoras, nº 500, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

II – DA INSCRIÇÃO

2. A inscrição será efetuada mediante requerimento dirigido a Diretora do Instituto de Artes, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) comprovação dos títulos acadêmicos e profissionais, pertinentes à área em que o candidato deverá atuar e dos quais é portador;
- b) dez exemplares do memorial, contendo as atividades realizadas, em que sejam comprovados os trabalhos publicados e as demais informações que permitam cabal avaliação dos méritos, a saber:
 - b.1. curriculum vitae et studiorum;
 - b.2. títulos acadêmicos e/ou profissionais;
 - b.3. atividades artísticas, didáticas e profissionais pertinentes à área do concurso;
 - b.4. atividades de difusão de conhecimento artístico e cultural;
- c). Um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial.

2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

2.2. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital a Diretora do Instituto de Artes, submeterá a inscrição ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso tendo, este, o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.



UNICAMP

2.2.1. O parecer de que trata o item 2.2 deste edital será submetido à Congregação da Unidade e, uma vez homologado, será encaminhado, acompanhado da devida documentação, à CEPE.

2.2.2. A inscrição ao concurso de promoção de que trata este edital será efetivada se o candidato obtiver o voto favorável da maioria dos membros presentes à Sessão da CEPE.

2.2.3. Os candidatos inscritos serão notificados da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas, por meio de comunicado encaminhado pelo Departamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo a notificação ser também afixada no quadro de avisos.

2.3. Requisitos mínimos exigidos dos candidatos: o candidato deverá ter 8 anos de experiência profissional e 500 pontos conforme artigo 4º da Deliberação CEPE A8/95.

III – DA COMISSÃO JULGADORA

3. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros com, no mínimo, as qualificações exigidas para a função posta em concurso, indicados pela Congregação do Instituto sendo 3 (três) pertencentes ao Instituto e 2 (dois) pertencentes a outros estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na área em concurso, pertencentes a Instituições artísticas ou culturais do país ou do exterior. Os nomes dos integrantes da Comissão Julgadora, bem como os dos seus suplentes, em número de 3 (três), sendo 2 (dois) internos e, no mínimo, 1 (um) externo, deverão ser aprovados pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

3.1. À Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as provas do concurso, devendo emitir parecer circunstanciado com a classificação dos candidatos, não podendo ocorrer empates no resultado final.

IV – DAS PROVAS

4. No concurso de promoção serão considerados, em conjunto, e na forma como são conceituadas nesta deliberação, os seguintes fatores:

I. Títulos

II. Trabalhos

III. Prova de Arguição

4.1. No fator Títulos, serão considerados os títulos acadêmicos, os cursos de formação e especialização e os cargos e funções exercidos pelo candidato



UNICAMP

na área artística da sua atuação e áreas afins, mediante apreciação do Memorial.

4.1.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

4.2. No fator Trabalho será considerado o conjunto das atividades de natureza artística, acadêmica e técnica desenvolvidas pelo candidato, individualmente ou em equipe na área de sua atuação e áreas afins.

4.3. Os critérios de avaliação do desempenho do candidato nos fatores Títulos e Trabalhos deverão estar baseados no Artigo 23 da Deliberação CEPE-A-8-95.

4.4. Na prova de argüição, o candidato poderá ser interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas indicadas para o concurso, e/ou sobre o conteúdo do memorial.

4.4.1. Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 minutos para argüir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

4.4.2. Havendo acordo mútuo, a argüição poderá ser feita sob forma de diálogo, respeitado, porém, o limite máximo de 1 hora para cada argüição.

4.5. A cada prova serão atribuídos os seguintes pesos:

I. Títulos - Peso 1

II. Trabalhos - Peso 1

IV. Prova de argüição - Peso 1

4.6. As provas serão realizadas no período de outubro a dezembro de 2011, no Departamento de Artes Corporais do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, sendo que as datas e locais específicos serão informados aos candidatos inscritos por meio de edital afixado na Secretaria do Departamento.

V- DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

5. Ao final de cada uma das provas de que trata o subitem 4 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do processo seletivo em sessão pública.

5.1.1. A nota final de cada examinador será a média aritmética das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

5.1.2. A nota final do candidato será obtida pela média aritmética das médias de cada examinador.



UNICAMP

5.1.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do processo seletivo, indicando a classificação dos candidatos pela média final obtida, em ordem decrescente.

5.1.4. As médias serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

5.2. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

5.3. Terminadas as provas, a Comissão Julgadora emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do Concurso, indicando a classificação dos candidatos.

5.4. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Artes, que somente poderá rejeitá-lo pelo voto de 2/3 dos seus membros presentes, quando unânime, ou por maioria simples, quando apresentar apenas 04 (quatro) assinaturas concordantes.

5.4.1. Do resultado do Concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.4. O presente concurso de promoção obedecerá às disposições contidas na Deliberação CEPE-A-08/95, CEPE-A-06/96 e CEPE-A-07/96, que estabelecem os requisitos e procedimentos para a realização dos concursos da Carreira do Magistério Artístico.

6.5. Cópias das Deliberações acima citadas serão entregues ao candidato juntamente com os programas das disciplinas em concurso, pela Secretaria do Departamento de Artes Corporais do Instituto de Artes, que poderá prestar quaisquer outras informações.

ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
IA / UNICAMP


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
CONGREGAÇÃO
DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 059/2011

| | |
|---------------------|---|
| Interessado: | INSTITUTO DE ARTES |
| Processo: | 17 P 15266/2011 |
| Referente: | Abertura de Concurso de Promoção de Professor Assistente MA-I-C, para Professor Associado MA-II-D, na área de Práticas Interpretativas na disciplina AD-304 – Exercícios Técnicos de Dança III. Deliberação CEPE-A-008/95 Capítulo V. |

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 186ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de maio de 2011, **aprovou:**

Abertura de Concurso de Promoção de Professor Assistente MA-I-C, para Professor Associado MA-II-D, na área de Práticas Interpretativas, na disciplina AD-304 – Exercícios Técnicos de Dança III. Deliberação CEPE-A-008/95 Capítulo V.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"
05 DE MAIO DE 2011.


Sara Pereira Lopes
Presidente da Congregação



Fis.:

Número
17-P-15269/2011

Rubrica 1.1

INFORMAÇÃO

À Secretaria Geral,

Em atendimento ao contido no Parecer PG 2661/2011, em relação ao item 4.3 – “De acordo com o art. 11 da Deliberação CEPE-A-08/1995, o qual se aplica por força do disposto no art. 23 da mesma norma – os critérios para a avaliação do desempenho do candidato devem ser propostos pela Congregação e aprovados pela CEPE”, esclarecemos que os critérios adotados serão os de aplicação de prova: Títulos; Trabalhos; e Arguição.

Tais critérios seguem *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes, devendo ser homologados na 190ª sessão ordinária a ser realizada em 06 de outubro de 2011.

A numeração dos itens do edital ficou alterada, devido a exclusão de itens sugeridos no parecer PG 2661/2011.

IA, em 09 de setembro de 2011.

ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
IA / UNICAMP



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3289-4245

Fls. nº 20
P/E nº 17-P-15269/11
Rub. 600-14

Parecer n.º 2661/2011
Processo n.º 17 P-15269-2011
Interessado: Instituto de Artes
Assunto: Concurso de promoção para Professor Associado. Magistério Artístico. Edital. Análise Jurídica.

Senhor Procurador de Universidade Chefe

Cuida-se de analisar o edital para realização de concurso interno de promoção na carreira do Magistério Artístico, da categoria II, nível F para a categoria III, nível G, em RDIDP, na Parte Suplementar, na área de Processos em Composição Artística, na disciplina AC-218 do Instituto de Artes (fls. 10/13).

Entendo que há providências a propor e alterações a sugerir no edital, as quais elenco a seguir:

- Preâmbulo: Suprimir o termo "interno".
- De acordo com o art. 21 da Deliberação CEPE-A-008/1995, a proposta de abertura do concurso deve ser encaminhada à deliberação da CEPE.
- Item 2, 'a' – Adotar a redação do art. 22, I da referida Deliberação.
- Item 2.2.1 – Corrigir a referência ao item 2.3. Na verdade, deve-se referir ao item 2.2.
- Item 4.3 – De acordo com o art. 11 da referida Deliberação – o qual se aDe acordo com o art. 12, § 4º aplica por força do disposto no art. 23 da mesma norma - os critérios para avaliação do desempenho do candidato devem ser propostos pela Congregação e aprovados pela CEPE.
- Itens 5.3, 5.3.1 e 5.4 - excluir e incluir o art. 12, § 2º da Deliberação CEPE-A-008/1995.
- Item 5.5 – Adotar redação do art. 12, § 3º.
- Item 5.5.1 – Suprimir a necessidade de aprovação da CAD, pois que o art. 12, § 5º da referida Deliberação prevê a submissão do resultado do concurso apenas à CEPE.

Sendo assim, entendo que os autos devem ser encaminhados ao IA para as providências de sua alçada.

É o parecer, sub censura.
Procuradoria Geral, 31 de agosto de 2011.


Ângela de Noronha Bignami
Procuradora de Universidade Assistente



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 - Campinas - S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fis. nº 21
P/E nº 11-p-15269/11
Rub. Civ 11

DESPACHO PG Nº 5887/2011.
PARECER PG Nº 2661/2011.
REF.: PROCESSO Nº 15269/2011 - 1 - 1.

De acordo.

À d. Diretoria do IA para as providências de sua alçada.

Procuradoria, 31 de agosto de 2011.


OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO
Procurador de Universidade Chefe

INSTITUTO DE ARTES - SAA - 02-Set-11-14:23-01.0252-6/6

Printado



EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas, através do Instituto de Artes abre inscrições para concurso de promoção na carreira do Magistério Artístico, da categoria II, nível F, para categoria III, nível G, função de Professor Pleno, em RDIDP, na Parte Suplementar, na área de Processos em Composição Artística, na disciplina AC 218 Máscara: Elementos Técnicos de Artes Visuais.

INSTRUÇÕES

I – DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da aprovação deste edital pela CEPE, no horário das 09 as 12 e das 14 às 17 horas, na Secretaria do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas situada na Rua Pitágoras, nº 500, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo.

II – DA INSCRIÇÃO

2. A inscrição será efetuada mediante requerimento dirigido a Diretora do Instituto de Artes, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) comprovação dos títulos acadêmicos e profissionais, pertinentes à área em que o candidato deverá atuar e dos quais é portador;

b) dez exemplares do memorial, contendo as atividades realizadas, em que sejam comprovados os trabalhos publicados e as demais informações que permitam cabal avaliação dos méritos, a saber:

b.1. curriculum vitae et studiorum;

b.2. títulos acadêmicos e/ou profissionais;

b.3. atividades artísticas, didáticas e profissionais pertinentes à área do processo seletivo;

b.4. atividades de difusão de conhecimento artístico e cultural;

2.1. Um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial.

2.2 O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

2.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital a Diretora do Instituto de Artes, submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver



UNICAMP

afeta a área em processo seletivo, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

2.3.1. O parecer de que trata o item 2.2 deste edital será submetido à Congregação da Unidade e, uma vez homologado, será encaminhado, acompanhado da devida documentação, à CEPE.

2.3.2. A inscrição ao concurso de promoção de que trata este edital será efetivada se o candidato obtiver o voto favorável da maioria dos membros presentes à Sessão da CEPE.

2.3.3. Os candidatos inscritos serão notificados da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas, por meio de comunicado encaminhado pelo Departamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo a notificação ser afixada no quadro de avisos.

2.4. Requisitos mínimos exigidos dos candidatos: o candidato deverá ter 14 anos de experiência profissional e 1000 pontos conforme artigo 4º da Deliberação CEPE A-8/95.

III – DA COMISSÃO JULGADORA

3. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros com, no mínimo, as qualificações exigidas para a função posta em concurso, indicados pela Congregação do Instituto sendo 3 (três) pertencentes ao Instituto e 2 (dois) pertencentes a outros estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na área em Seleção, pertencentes a Instituições artísticas ou culturais do país ou do exterior. Os nomes dos integrantes da Comissão Julgadora, bem como os dos seus suplentes, em número de 3 (três), sendo 2 (dois) internos e, no mínimo, 1 (um) externo, deverão ser aprovados pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

3.1. À Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as provas da seleção pública, devendo emitir parecer circunstanciado com a classificação dos candidatos, não podendo ocorrer empates no resultado final.

IV – DAS PROVAS

4. No concurso de promoção serão considerados, em conjunto, e na forma como são conceituadas nesta deliberação, os seguintes fatores:

I. Títulos

II. Trabalhos

III. Prova de Arguição



UNICAMP

4.1. No fator Títulos, serão considerados os títulos acadêmicos, os cursos de formação e especialização e os cargos e funções exercidos pelo candidato na área artística da sua atuação e áreas afins, mediante apreciação do Memorial.

4.1.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

4.2. No fator Trabalho será considerado o conjunto das atividades de natureza artística, acadêmica e técnica desenvolvidas pelo candidato, individualmente ou em equipe na área de sua atuação e áreas afins.

4.3. Os critérios de avaliação do desempenho do candidato nos fatores Títulos e Trabalhos deverão estar baseados no Artigo 23 da Deliberação CEPE-A-8-95.

4.4. Na prova de argüição, o candidato poderá ser interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas sob sua responsabilidade, e/ou sobre o conteúdo do memorial.

4.4.1. Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 minutos para argüir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

4.4.2. Havendo acordo mútuo, a argüição poderá ser feita sob forma de diálogo, respeitado, porém, o limite máximo de 1 hora para cada argüição.

4.5. A cada prova serão atribuídos os seguintes pesos:

I. Títulos - Peso 1

II. Trabalhos - Peso 1

III. Prova de argüição - Peso 1

4.6. As provas serão realizadas no período de outubro a dezembro de 2011, no Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, sendo que as datas e locais específicos serão informados aos candidatos inscritos por meio de edital afixado na Secretaria do Departamento.

V- DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

5. Ao final de cada uma das provas de que trata o subitem 4 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do processo seletivo em sessão pública.

5.1.1. A nota final de cada examinador será a média aritmética das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.



UNICAMP

5.1.2. A nota final do candidato será obtida pela média aritmética das médias de cada examinados.

5.1.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do processo seletivo, indicando a classificação dos candidatos pela média final obtida, em ordem decrescente.

5.1.4. As médias serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

5.2. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

5.3. Terminadas as provas, a Comissão Julgadora emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do Concurso, indicando a classificação dos candidatos.

5.4. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Artes, que somente poderá rejeitá-lo pelo voto de 2/3 dos seus membros presentes, quando unânime, ou por maioria simples, quando apresentar apenas 04 (quatro) assinaturas concordantes.

5.4.1. Do resultado do Concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6. O presente concurso de promoção obedecerá às disposições contidas na Deliberação CEPE-A-08/95, CEPE-A-06/96 e CEPE-A-07/96, que estabelecem os requisitos e procedimentos para a realização dos concursos da Carreira do Magistério Artístico.

6.1. Cópias das Deliberações acima citadas serão entregues ao candidato juntamente com os programas das disciplinas em concurso, pela Secretaria do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes, que poderá prestar quaisquer outras informações.

ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
IA / UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
CONGREGAÇÃO
DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 058/2011

| | |
|---------------------|---|
| Interessado: | INSTITUTO DE ARTES |
| Processo: | 17 P 15269/2011 |
| Referente: | Abertura de Concurso de Promoção de Professor Associado MA-II-F, para Professor Pleno MA-III-G, na área de Processos em Composição Artística, na disciplina AC-218 Máscara: Elementos Técnicos de Artes Visuais. Deliberação CEPE-A-08/95 Capítulo V. |

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 186ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de maio de 2011, **aprovou:**

Abertura de Concurso de Promoção de Professor Associado MA-II-F, para Professor Pleno MA-III-G, na área de Processos em Composição Artística, na disciplina AC-218 Máscara: Elementos Técnicos de Artes Visuais. Deliberação CEPE-A-08/95 Capítulo V.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"

05 DE MAIO DE 2011.


Sara Pereira Lopes
Presidente da Congregação



DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP
☒ 6159
☎ (19) 35216559
✉: dmm@iar.unicamp.br

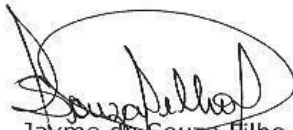
Fls: 95

Número 17.1.27499/09

Assinatura: *Proditto 1.1.*

Encaminhe-se a Direção do IA para demais providências.

Campinas, 09 de setembro de 2011


Jayme de Souza Filho
Profissional para Assuntos Administrativos
Matrícula 06490-4

De acordo.

Encaminhe-se à SECRETARIA GERAL/DCA, ad referendum da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologado na 190ª reunião ordinária a ser realizada em 06/10/2011.

Atendendo fls. 80 verso.

IA/12 de setembro de 2011.

INSTITUTO DE ARTES - SAA - 09-841-11-55-27-010316-4/6


ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
IA / UNICAMP



DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP

| | |
|----------|---------------|
| Fls. N° | 93 |
| Proc. N° | 17.0.27499/09 |
| Rub. | Indepto 11 |

☒ 6159
☎ (19) 35216559
✉ dmm@iar.unicamp.br

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 08 de setembro de 2011

OF. 016/2011 - DMM/IA

Senhor Diretor:

Atendendo solicitação de fls. 80 (verso) e conforme determina o Ofício Circ. SG 43/2010, encaminhamos Declarações de Não Conflito da Comissão Julgadora com as seguintes observações:

1 – Declarações sem a existência de possíveis vínculos e conflitos de interesses entre candidatos e avaliadores:

Prof. Dr. Adilson Odair Citelli

Profa. Dra. Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno

Prof. Dr. Carlos Alberto Vogt

Prof. Dr. Etienne Ghislain Samain

Prof. Dr. Ivan Santo Barbosa

Prof. Dr. Lino de Macedo

Profa. Dra. Maria Aparecida Barbosa

Prof. Dr. Nicolau Reinhard

Prof. Dr. Nílson José Machado

Profa. Dra. Stela Conceição Bertholo Piconez

Prof. Dr. Ubiratan D'Ambrosio

2 – Declaração com a existência de envolvimento em projetos de pesquisa:

| | |
|----------|-------------|
| Fls. N° | 94 |
| Proc. N° | 17.02749969 |
| Rub. | Adit. 1.1. |

Profa. Dra. Maria Lucia Santaella Braga

- 3 – Os Profs. Ismar de Oliveira Soares e Norval Baitello Junior, foram consultados pelo DMM através de correio eletrônico e se encontram impossibilitados de compor a Comissão Julgadora por indisponibilidade de agenda.

Solicitamos, a partir do acima exposto, a retificação da Deliberação da Congregação IA N^o 40/2011, às fls. 79.

Segue em anexo 1 (um) volume do Memorial do Candidato Inscrito, Prof. Dr. José Armando Valente.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Paulo Cesar da Silva Teles
Chefe do Depto. de Multimeios, Mídia e Comunicação
IA/UNICAMP
Matrícula 20095-9

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
CONGREGAÇÃO
DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 040/2011

| | |
|---------------------|---|
| Interessado: | DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO |
| Processo: | 17 P 27499/2009 |
| Referente: | Inscrição e Comissão julgadora do concurso público para um cargo de Professor Titular, MS-6, na área de Multimeios e Ciências, disciplina CS 600 - Educação e Tecnologia. |


A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 185ª Reunião Ordinária realizada no dia 07 de abril de 2011, **aprovou:**

A Inscrição e Comissão julgadora do concurso público para um cargo de Professor Titular, MS-6, na área de Multimeios e Ciências, disciplina CS 600 - Educação e Tecnologia. **Candidato Inscrito:** José Armando Valente. Comissão Julgadora: Prof. Dr. Adilson Odair Citelli - DCA/ECA/USP, Profa. Dra. Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno - DMEEC/USP, Prof. Dr. Carlos Vogt - Nudecri/Labjor/IEL/UNICAMP, Prof. Dr. Etienne G. Samain - Decine/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Ismar de Oliveira Soares - ECA/USP, Prof. Dr. Ivan Santo Barbosa - DMM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Lino de Macedo - DPADP/ Instituto de Psicologia/USP, Prof. Dr. Nicolau Reinhard - DA/FEA/USP, Prof. Dr. Nilson Jose Machado - DMEEC/FE/USP, Prof. Dr. Norval Baitello Junior - PUCSP, Prof. Dra. Maria Aparecida Barbosa - FFLCH/DEL/USP, Profa. Dra. Maria Lucia Santaella Braga - PUCSP, Profa. Dra. Stela Conceição Bertholo Piconez - DMEEC/FE/USP e Prof. Dr. Ubiratan D'Ambrosio - Unicamp. Vaga nº 5 com respectivos recursos.

Inscrições Indeferidas: Rodrigo Prates Campos e Luciano Gamez.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"

07 DE ABRIL DE 2011.


Sara Pereira Lopes
Presidente da Congregação



UNICAMP
OFÍCIO/IA/ 092/2011

DIRETORIA
Caixa Postal 6159 - CEP 13083-970
Campinas - SP - Brasil
Tel. 55+19 3289 1310/3521 7423 fax 55+19 3521-7827
e-mail: di@iar.unicamp.br



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
28 de setembro de 2011

Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício 34/2011 NIED, referente à representação do Instituto de Artes, no Conselho Consultivo do Núcleo de Informática Aplicada à Educação, pelo período de 02 anos, ficam mantidos os atuais representantes:

Prof. Dr. CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO – MS- 3 (Titular)

email: carrasco@iar.unicamp.br - ramal 1-7485

Prof. Dr. HERMES RENATO HILDEBRAND – MS- 3 (Suplente)

email: hrenatoh@terra.com.br - ramal 1-6559

Atenciosamente,

ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
IA / UNICAMP

Ilm^a . Sra.

Profa. Dra. Maria Cecília Calani Baranauskas

Coordenadora do NIED

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

c/c Prof. Dr. CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO – DM
Prof. Dr. HERMES RENATO HILDEBRAND - DMM



Campinas, SP, 09 de setembro e 2011.

Ofício.34

Ilmo. Sra.

Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva

DD.Instituto de Artes - IA
UNICAMP

Assunto – Indicação do Representante/Suplente do IA junto ao Conselho Consultivo do
NIED/UNICAMP

Prezada Senhora,

Com o término do mandato do professor doutor Claudiney Rodrigues Carrasco e do seu suplente, professor doutor Hermes Renato Hildebrand, junto ao Conselho Consultivo do Núcleo de Informática Aplicada à Educação – NIED, da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, em 04 de setembro do corrente ano, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar-lhe a indicação de um novo representante, com no mínimo título de doutor e seu respectivo suplente, ou a manutenção dos atuais representantes, para compor o referido Conselho, para um período de 2 anos, a partir da indicação.

No aguardo do pronunciamento de Vossa Senhoria,

Atenciosamente,


Professora Doutora Maria Cecília Calani Baranauskas
Coordenadora
NIED/UNICAMP

Núcleo de Informática Aplicada à Educação – NIED
Bloco V da Reitoria – 2º piso
Rua Seis de Agosto, 50
13083-873 – Campinas, SP
++55 (19) 3521 7350 ou 3521 7136
<http://www.nied.unicamp.br>
nied@unicamp.br

INSTITUTO DE ARTES - 664 - 12-Set-11-14:53-03021-4/6

Yamília



**Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas**

Cidade Universitária Zeferino Vaz
Rua Elis Regina, 50 (Barão Geraldo)
Caixa Postal 6159
13083-970, Campinas, SP
(+55) (19) 3521-7194
dap@iar.unicamp.br



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL Nº 31/2011

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas, reunido em 15 de setembro de 2011, em sua 148ª Reunião Ordinária, após apreciação do curriculum vitae e do projeto de pesquisa da Professora Doutora Rosa Cohen, aprovou por unanimidade sua solicitação de ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

15 de setembro de 2011.

Prof. Dra. Maria José de Azevedo Marcondes
Chefe Depto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - Unicamp

São Paulo, 21 de setembro de 2011.

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva

DD. Diretor do Instituto de Artes

Universidade Estadual de Campinas

Solicito o ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, conforme Deliberações CONSU-A-6/2006 e CONSU-A-6/2008, desenvolvendo junto ao Departamento de Artes Plásticas o Projeto de Pós-doutorado intitulado *Instalações Hipermediáticas de Peter Greenaway. Re-Significações Pictórico-Cinéticas para Nove Pinturas Clássicas*, sob supervisão do Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara e com o apoio da FAPESP.

Respeitosamente,



Profa. Dra. Rosa Cohen

Fis. n.º 151
Proc. n.º 17-P-1544-00
Sub. 1-1



Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
em 22 de setembro 2011.

PARECER

O Conselho do Departamento de Artes Corporais, em sessão realizada nesta data, homologou o Parecer Final da Comissão Julgadora sobre a Progressão por Avaliação de Mérito Acadêmico e Profissional, na Carreira do Magistério Artístico, da Profª. Drª. Marisa Martins Lambert, do nível A para o nível B, da Categoria MA-I, previsto na Deliberação CEPE-A-008/95.

Elisabeth Bauch Zimmermann
Profª. Drª. Elisabeth Bauch Zimmermann
Presidente do Conselho Departamental
DACO/IA

Fis. n.º 150
Proc. n.º PA-P-1544-00
Sub. 1.1




Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
em 19 de setembro de 2011.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE
MÉRITO ACADÊMICO E PROFISSIONAL

PARECER

A Comissão de Avaliação para Progressão de Mérito Acadêmico e Profissional, da Profª. Drª. Marisa Martins Lambert, de MA-I-A para MA-I-B, na Carreira do Magistério Artístico, reunida neste dia, analisando a documentação apresentada pela professora no período de 2002 a 2010, considerou que a interessada cumpre com as exigências e expectativas do processo, alcançando pontuação superior à necessária para a progressão.

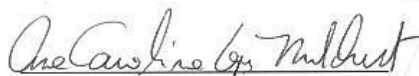
Pelo conjunto das atividades, a comissão se manifesta **favorável** à aprovação da progressão da professora.



Profª. Drª. Elisabeth Bauch Zimmermann

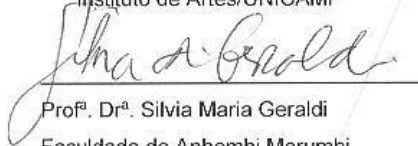
Instituto de Artes/UNICAMP

Presidente



Profª. Drª. Ana Carolina Lopes Melchert

Instituto de Artes/UNICAMP



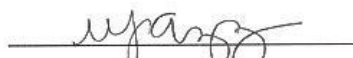
Profª. Drª. Silvia Maria Gerald

Faculdade de Anhembi Morumbi



Prof. Drª. Daniela Gatti

Instituto de Artes/UNICAMP



Profª. Drª. Marina Souza-Lobo Guzzo

Universidade Federal de São Paulo

Fla. n.º 143
Proc. n.º 17. P. 1544.00
Rub. 1-1



UNICAMP

**Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Artes**

CARREIRA DO MAGISTÉRIO ARTÍSTICO
PONTUAÇÃO CONFORME CAPÍTULO IX, ARTIGO 34
DA DELIBERAÇÃO CEPE A-7/96

Professor: Marisa Martins Lambert

Departamento: DACO

I - TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA

- a) graduação (150 pontos) _____
- b) título de mestre (250 pontos) _____
- c) título de doutor (350 pontos) _____ 350

SUB-TOTAL I 350

II - FORMAÇÃO ARTÍSTICA

- a) diploma ou atestado de academia/conservatório/escola de belas artes; cursos de formação devidamente comprovados (até 100 pontos) _____ 100
- b) cursos de especialização e/ou aperfeiçoamento, devidamente comprovados (até 100 pontos) _____
- c) cursos de extensão, devidamente comprovados (até 50 pontos) _____ 30

SUB-TOTAL II 130

Handwritten signatures and initials:
1
J. Martins
M.P.
143
M.B.

Fis. n.º 144
Proc. n.º 17-7-1544-00
Rub. 1-1

III - ATIVIDADES DE ENSINO

- a) pelo exercício da docência em unidades de ensino de 1º e 2º graus, serão atribuídos por ano, 10 pontos (*limite de 100 pontos pelo conjunto*) _____
- b) pelo exercício da docência em unidade de ensino de 3º grau, serão atribuídos, por semestre, 10 pontos (*limite de 200 pontos pelo conjunto*) ____ 180
- c) pelo ensino em conservatório, academias, ateliers, estúdios e assemelhados, serão atribuídos 10 pontos por ano (*limite de 100 pontos pelo conjunto*) _ 30
- d) pelo conjunto de cursos livres, de extensão, wor-shops, extra-curriculares e semelhantes, serão atribuídos até 20 pontos por ano (*limite de 100 pontos pelo conjunto*) _____ 80

SUB-TOTAL III 290

IV - ATIVIDADES ACADÊMICAS

- a) palestras e comunicações em seminários, congressos, simpósios, encontros, conferências. Até 20 pontos por ano (*limite de 100 pontos pelo conjunto*) ____ 60
- b) participação em seminários, congressos, simpósios, encontros, festivais. Até 10 pontos por ano (*limite de 50 pontos pelo conjunto*) _____ 50
- d) publicação de livro, partitura ou texto dramático (*até 100 pontos por publicação*) _____
- d) publicação de monografia e/ou ensaio. Até 50 pontos por publicação (*limite de 200 pontos pelo conjunto*) _____
- e) publicação de artigos e/ou imagens. Até 20 pontos por ano (*limite de 100 pontos pelo conjunto*) _____ 80
- f) publicação de tradução de livro ou texto dramático registrada na SBAT. (*até 50 pontos por publicação*) _____
- g) publicação de tradução e monografia (*até 25 pontos por publicação*) _____

Depoiti

*sup. RPA
CPB SCS*

Fis. n.º 145

Proc. n.º A - P - 1544 - 00

Pub. 1 - 1

- h) publicação de tradução de artigo. Até 10 pontos por ano (limite de 50 pontos pelo conjunto) _____
- i) relatório circunstanciado de pesquisas em andamento (até 20 pontos) _____ 20
- j) desenvolvimento e/ou colaboração em pesquisas institucionais, departamentos, núcleos ou grupos de estudos (até 50 pontos) _____ 50
- k) atividades de orientação de pesquisas (até 10 pontos por ano) _____ 50
- l) bolsa de reconhecimento (até 50 pontos) _____ 50
- m) participação em bancas (até 80 pontos por ano) _____ 60
- SUB-TOTAL IV** **420**

V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- a) funções de direção, chefia e coordenação em instituições públicas ou privadas (até 20 pontos por ano) _____
- b) participação como membro em Conselhos e Comissões, Centros, Laboratórios, Núcleos em instituições públicas ou privadas (até 10 pontos por ano) _____ 90
- c) prestação de serviços à comunidade (até 20 pontos pelo conjunto) _____
- SUB-TOTAL V** **90**

VI - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

(avaliação de pontuação a critério da Comissão) _____

SUB-TOTAL VI

J. G. M. *W. P. S.*
EPB *ENG*

Fls. n.º 146
Proc. n.º 17-7-1544-00
Sub. 1-1

VII-ATIVIDADES ARTÍSTICAS (COMUM ÀS ÁREAS)

- a) participação artística em festivais, concursos e mostras (e semelhantes) (até 50 pontos por ano) _____
- b) premiação da obra e/ou artista (até 50 pontos) _____
- c) participação em eventos como convidado, hors-concours, retrospectiva individual (até 50 pontos) _____ 100
- d) participação em juris de festivais e concursos artísticos (até 20 pontos) _____ 20
- e) Fortuna Crítica: livro (até 200 pontos); tese ou dissertação (até 100 pontos); ensaio ou monografia (até 80 pontos); inclusão em dicionários e/ou enciclopédias (até 100 pontos); crítica, notícia, citação (até 50 pontos) _____

SUB-TOTAL VII 120

VIII-ATIVIDADES ARTÍSTICAS E DE PESQUISA EM ARTE

(específicas a cada área, com pontuação de acordo com os critérios específicos de cada Departamento, levando-se em conta a importância reconhecida e documentada dos eventos).

- a) Exposição individual (até 100 pontos) _____
- b) Exposição coletiva (até 50 pontos) _____
- c) Exposição itinerante programada (até 100 pontos) _____
- d) Registro de imagens em catálogo individual ou coletivo (até 100 pontos) _____
- e) Obras em acervos de Museus ou coleções particulares (até 200 pontos) _____
- f) Aquisição para veiculação de imagens (até 100 pontos) _____
- g) Roteiro registrado de filme cinematográfico longa metragem (até 50 pontos) _____

Dyath *MS* *RW*
EPB *SB*

Fis. n.º 147

Proc. n.º 17-7-1544-00

Sub. 1-1

- h) Por direção de filme cinematoográfico em bitola 16/35 mm. Longa metragem (até 250 pontos); média metragem (até 100 pontos); curta metragem (até 50 pontos) _____
- i) Pelo conjunto de produção em vídeo (até 100 pontos) _____
- j) Roteiro registrado para espetáculos cênicos realizados, com duração mínima de 50 minutos (até 50 pontos por ano) _____
- k) Direção de espetáculo de Dança realizado, com duração mínima de 50 minutos (até 100 pontos por ano) _____
- l) Pelo conjunto de coreografias, preparação técnica ou similares em espetáculos cênicos (até 50 pontos por ano) _____ 100
- m) Por espetáculo solo de dança (até 50 pontos) _____
- m) Participação em espetáculo de dança, como dançarino de grupo / companhia (até 20 pontos por ano) _____
- o) Por concertos e apresentações musicais. Como intérprete: recital (até 50 pontos); solista orquestral (até 100 pontos); participação em conjunto (até 20 pontos). Como regente orquestral (até 100 pontos); como regente de conjuntos - coral ou instrumental (até 50 pontos). Como compositor, de acordo com a envergadura e duração da obra (até 100 pontos). Como arranjador (até 80 pontos). Como diretor artístico de concertos, conjuntos e orquestras (até 20 pontos). (Limite de 200 pontos por ano) _____
- p) Disco. Como compositor (até 100 pontos). Como intérprete solista (até 100 pontos). Como intérprete conjunto (até 50 pontos). Como arranjador (até 80 pontos). Como produtor artístico (até 50 pontos) _____
- q) Trilhas. Produção anual. Como compositor (até 50 pontos); como intérprete solista (até 50 pontos); como intérprete conjunto (até 20 pontos); como arranjador (até 40 pontos); como produtor artístico (até 30 pontos); como diretor musical (até 30 pontos) _____
- r) Atividades de direção cênica (até 50 pontos por ano - limite de 250 pontos para a admissão) _____

Handwritten signatures and initials:
Djavan, up, [unclear], [unclear]
903, [unclear]

Fis. n.º 148
Proc. n.º 17-P-1544-00
Sub. 1.º

- s) Atividades como ator (até 50 pontos por ano - limite de 250 pontos para a admissão) _____
- t) Cenografia, criação de figurinos e criação de adereços (até 50 pontos por ano - limite de 250 pontos para a admissão) _____
- u) Iluminação cênica (até 25 pontos por ano - limite de 125 pontos para a admissão) _____
- v) Texto dramaturgico encenado (até 50 pontos por ano - limite de 250 pontos para a admissão) _____
- x) Direção de atores (até 25 pontos por ano - limite de 125 pontos para a admissão) _____
- w) Preparação vocal (até 20 pontos por ano - limite de 100 pontos para a admissão) _____
- y) Peças promocionais ou publicitárias veiculadas (até 20 pontos pela produção anual) _____

SUB-TOTAL VIII 100

IX - A Comissão de Avaliação, a seu critério, poderá atribuir até 200 pontos, em função de particularidades de desempenho, observadas e não diretamente mensuráveis ou não previstas _____ 200

SUB-TOTAL IX 200

Sub-Total I _____ 350

Sub-Total II _____ 130

Sub-Total III _____ 290

J. J. J. *rep.* *EPB* *SMC*

Fis. n.º 149
Proc. n.º 17-P-1544-00
Sub. 1.º 1.º

| | | |
|-----------------|-------|------|
| Sub-Total IV | _____ | 420 |
| Sub-Total V | _____ | 90 |
| Sub-Total VI | _____ | |
| Sub-Total VII | _____ | 120 |
| Sub-Total VIII | _____ | 100 |
| Sub-Total IX | _____ | 200 |
| TOTAL DE PONTOS | _____ | 1700 |

COMISSÃO JULGADORA

Profª. Drª. Elisabeth Bauch Zimmermann (Presidente) Elisabeth Bauch Zimmermann
Lotação: Instituto de Artes/Unicamp

Profª. Drª. Ana Caolina Lopes Melchert Ana Caolina Lopes Melchert
Lotação: Instituto de Artes/Unicamp

Prof. Drª. Daniela Gatti Daniela Gatti
Lotação: Instituto de Artes/Unicamp

Profª. Drª. Silvia Maria Geraldi Silvia Maria Geraldi
Lotação: Faculdade Anhembi Morumbi

Profª. Drª Marina Souza Lobo Guzzo Marina Souza Lobo Guzzo
Lotação: Universidade Federal de São Paulo



Instituto de Artes
Comissão de Pós-Graduação
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 22 de setembro de 2011

OF. CPG/IA 087/2011

Senhor Diretor,

Pelo presente, comunico a V. S^a que a CPG/IA aprovou as solicitações de credenciamento dos professores abaixo, na categoria "Professor Participante", conforme segue:

- Dr. Rodrigo Ribeiro Barreto - Credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Multimeios, Cursos de Mestrado e Doutorado, para aulas e orientação.
- Dr. Marcelo Gimenes -- Recredenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Música, Cursos de Mestrado e Doutorado, para aulas e orientação.

Assim sendo, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Atenciosamente,


PROF. DR. EMERSON LUIZ DE BIAGGI
COORD. DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
IA - UNICAMP - Matr. 27.628-6

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Campinas, 5 de agosto de 2011

Eu, Rodrigo Ribeiro Barreto, RG: 2970985 78, CPF: 566154005 10, venho, por meio desta, solicitar meu credenciamento como **Professor Participante** do Programa de Pós-graduação (Mestrado e Doutorado) em Multimeios da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Atualmente, desenvolvo pesquisa de pós-doutorado com bolsa pela FAPESP e vinculada ao Instituto de Artes, tendo como supervisor o Prof. Dr. Marcius Cesar Soares Freire.

Atenciosamente,


Rodrigo Ribeiro Barreto


De acordo,

20/9/2011



Prof. Dr. Francisco Etinaldo Teixeira
Coordenador da SubCPG Multimeios
Instituto de Artes/Unicamp
Matr. 29101-7

De acordo,
Encaminho-se à
direção do IA


Prof. Dr. Emerson Luiz de Souza
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA/UNICAMP
Matr. 27623-6

Prot. 1237/2011

18



Núcleo Interdisciplinar de Comunicação Sonora

<http://www.nics.unicamp.br/>

Campinas, 15 de setembro, de 2011

Ilmo. Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música
Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco

Ref.: Renovação de credenciamento como Professor Participante do
Programa de Pós-Graduação em Música

Prezado Professor,

Venho através desta apresentar e sugerir a renovação do credenciamento de Marcelo Gimenes como Professor Participante do programa de Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

Marcelo possui extensa experiência em atividades musicais como instrumentista, bem como de pesquisa e ensino, tendo participado de diversos congressos científicos nacionais e internacionais, conforme demonstra o seu Curriculum Vitae anexo. Desde o seu credenciamento, em 08/09/2010, desenvolveu várias atividades ligadas à Pós Graduação. No segundo semestre de 2010, por exemplo, lecionou uma disciplina de Tópicos Especiais em Fundamentos Teóricos (MS-102-J - Modelos Aplicados à Evolução Musical). Também atuou como membro suplente e titular em bancas de qualificação de Mestrado e Doutorado (alunos Waldir Amorim, Adriano Claro Monteiro e Cleber da Silveira Campos). Neste momento aguarda a conclusão do processo seletivo para a Pós Graduação em Música a fim de atuar como orientador dos alunos ingressantes em 2012 em suas áreas de especialização (cognição musical, música e tecnologia, música popular e improvisação).

Desta forma, acredito que a renovação do credenciamento do Dr. Marcelo Gimenes como Professor Participante do Programa de Pós-Graduação em Música será de grande valia no desenvolvimento de novas perspectivas de pesquisa e ensino para o Instituto de Artes da Unicamp.

Sem mais, agradeço desde já a sua atenção.


Prof. Dr. Jonas Manzolli
Vice-coordenador do NICS

Rua da Reitoria, 165 / Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas - SP Caixa Postal - 6166
Cep - 13061-970

Fones: (0xx19) 3521-7770
Fax (0xx19)3521-7923
(0xx19)3521-2570

Campinas, 15 de setembro, de 2011

Ilmo. Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música
Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco

Ref.: Solicitação de renovação de credenciamento como Professor
Participante do Programa Pós-Graduação


Prezado Professor,

Solicito, por meio desta, a renovação do meu credenciamento como Professor
Participante do Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes da
Universidade Estadual de Campinas - Unicamp.

Atenciosamente,


Marcelo Gimenes, Ph.D.

De acordo,
Encaminho-se à
CPG-IA

15/09/11 
Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco
Coordenador da SubCPG-Música
IA/UNICAMP
Matr. 22278-0

De acordo,
Encaminho-se à
Direção do IA
G. Leivas
Prof. Dr. Emerson Luiz de Aguiar
Coordenador do Curso de Pós-Graduação
IA/UNICAMP
Matr. 27825-8
22/09/2011



UNICAMP
OF. CPG/IA 089/2011

Instituto de Artes
Comissão de Pós-Graduação
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 26 de setembro 2011.

Fl(s) nº 145 -
Proc/Exp. N.º 012.02416-2011
Rub.

Autorizo a inclusão na pauta da
190ª reunião ordinária da Congregação
a se realizar em 06/10/2011.
IA, em 27/09/2011.

Senhora Diretora:

ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
IA / UNICAMP

Pelo presente comunico a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou**
o parecer de fls. 144, referente a Revalidação de Diploma da Sr. **Álvaro**
Levis de Bittencout.

Através de vários contatos do portador do respectivo
processo, fomos informados de sua urgência na revalidação, por estar
prestando concurso.

Assim sendo, solicito que seja submetido à Congregação,
para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Emerson Luiz de Biaggi
Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA/UNICAMP
Matr. 27628-6

INSTITUTO DE ARTES - SAA - 26-Set-11-14:45-010440-1/6

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Fl(s) nº - 124 -
Proc/Exp. Nº 01P.02416-2011
Rub.

Barão Geraldo, 23 de setembro de 2011

Ref: Convalidação de Diploma de Mestrado de Álvaro Levis Bittencourt

Após parecer emitido pelos avaliadores verificou-se que a pesquisa desenvolvida pelo candidato acima referido corresponde ao que se espera de uma dissertação de Mestrado a partir dos critérios estabelecidos pela Pós-graduação do Instituto de Artes da Unicamp e do Programa de Pós-graduação em Artes da Cena em particular. Sendo assim, aprovo a solicitação de convalidação em questão.

Sem mais

Atenciosamente



Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior
Coordenador da SubCPG Artes da Cena
Instituto de Artes / Unicamp
Matr. 293719

Prof. Dr Matteo Bonfitto Júnior
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Artes da Cena

Fl(s) nº -143-

Proc/Exp. Nº. 01P.02416.201

Rub.

Parecer

A dissertação de mestrado de Álvaro Levis de Bitencout realizada em Melbourne – Austrália utiliza o conceito-metáfora da antropofagia para gerar uma espécie de procedimento de construção espetacular e de trabalho do ator. Como não poderia deixar de ser, com a utilização de base desse conceito, a dissertação atravessa uma hibridação saudável entre o épico, o lírico e o dramático bastante descritiva e fundamentada. Além disso, a dissertação tem o grande mérito de coadunar teoria e prática de uma forma consistente e está, portanto, completamente de acordo com os objetivos do programa de pós-graduação Artes da Cena – UNICAMP. Mesmo não citando diretamente, tem a vantagem de estar, também, de acordo com procedimentos e metodologias bastante contemporâneas de pesquisa como a Prática como Pesquisa (Practice as Research) e a autoetnografia difundida nos países anglo saxões, que aprova e incita pesquisas baseadas numa prática e processos de descrição de trabalhos próprios (até mesmo uma autoprática, como no caso da presente dissertação) sem, no entanto, perder o rigor e a seta relacional com outros trabalhos e pensadores.

Perante isso sou a favor da convalidação.


Prof. Dr. Renato Ferracini

Fl(s) nº 1141
Proc/Exp. Nº 011.0246-2011
Rub.

Parecer convalidação:

Em sua dissertação de Mestrado, Alvaro Levis Bittencurt descreve uma investigação na área de direção teatral realizada com alunos de graduação, em Melbourne-Austrália. Sua pesquisa concentra-se no processo de trabalho com atores, cuja expressividade é contaminada pelas derivações e hibridizações do épico, dramático e das performances – e no qual o texto dramático tem uma função fundamental na relação texto/cena.

O trabalho do candidato, coerentemente descrito e bem fundamentado, equaciona um sistema a partir da metáfora da Antropofagia. Recorrendo à metáfora da Antropofagia do manifesto modernista oswaldino, o mestrando procurou elaborar nesse processo uma sistemática de treinamento de ator, dialogando com as grandes tendências do teatro ocidental a partir do século XX – Stanislavski, Brecht e as propostas fisicalizadas da performance – tendo em vista um modelo facilitador para aplicação de suas ideias entre os atores estrangeiros do seu elenco. E nessa direção, Alvaro Levis Bittencurt utiliza sua equação como meio de discussão dessas grandes tendências teatrais.

Embora não tenha sido acompanhado de um vídeo referido pelo candidato, mencionado na dissertação, o trabalho do candidato está minuciosamente descrito e documentado em fotos e minuciosamente descrito, descrevendo um trabalho sólido com valor de uma escrita documental *per se* na área da pesquisa teatral prática. Algumas dessas descrições sugerem situações de teatralidade bastante significativas e interessantes quanto aos procedimentos de adequação da dramaturgia escrita para a realização cênica. Refiro-me às interessantes passagens de dramaturgização e tradução da linguagem verbal do texto de Franca Rame e Dario Fo, realizados nos trabalhos laboratoriais e nas leituras envolvendo subjetivamente o diretor enquanto estrangeiro e *outsider* durante as versões textuais, do original italiano ao espírito anglo-saxão – do italiano ao inglês, do inglês britânico ao inglês australiano.

Basicamente, creio que o trabalho do candidato deve ser convalidado.

Atenciosamente,

Dra. Isa Etel Kopelman.

Campinas, 6 de julho de 2011



Instituto de Artes
Comissão de Pós-Graduação



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 8 de setembro de 2011,

FI(s) nº 142 -

Proc/Exp. Nº. 011/09416/2011

Rub.

Em relação ao presente pedido de revalidação de diploma, gostaria de observar, antes das questões de conteúdo do trabalho, algumas questões regimentais. Para que a SubCPG Artes da Cena possa atestar a validade de um título para o território nacional, é necessário que haja alguma equivalência entre os programas ou cursos.

O material apresentado pelo requerente não encaminha, por exemplo, histórico escolar, onde se poderia verificar carga horária, conteúdo de disciplinas. Da mesma forma, não encaminha qualquer referência à defesa pública, procedimento exigido em nosso programa, sem o cumprimento do qual um pós-graduando pode, no máximo, requerer uma especialização.

Dessa maneira, meu parecer é que, diante dos documentos apresentados, não é possível uma avaliação que permita atestar a revalidação do diploma. Sugiro que seja solicitada, ao requerente, uma cópia do histórico escolar; da mesma forma, caso não seja comprovada a defesa pública, ela pode ser realizada pelo nosso programa, caso o requerente assim o deseje.

Quanto ao conteúdo do trabalho, meu parecer é favorável à aprovação.

Atenciosamente.

Profa. Dra. Sara Pereira Lopes

Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Artes/UNICAMP

✉ Caixa Postal 6159,
CEP 13.081-970

☎ 19 3788-7196 ou 3289-1510 R. 25
📠 19 3289-3140

🌐 www.iar.unicamp.br
✉ cpgia@iar.unicamp.br



Fis. Nº 122
Proc. Nº 01P-02416/11
Rub. 122

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
13083-970 - Campinas - SP
☎ (0**19) 3521-4149
Fax: (0**19) 3521-4964

PRPG, 23 de fevereiro de 2011.

PROCESSO Nº: 01P-02416/2011

ASSUNTO : Revalidação de Diplomas e Certificados Estrangeiros de Pós-Graduação

INTERESSADO: ALVARO LEVIS DE BITTENCOURT - IA

A PRPG entende que a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro enquadra-se nas determinações das Deliberações CONSU-A-08/2008 (Artigos 64 a 74 e Informação CCPG-003/2008) e CEPE-A-06/2002, as quais o interessado declara estar ciente, conforme fls. 115 do presente processo.

Encaminhe-se à CPG/IA para se manifestar dentro do **PRAZO DE 04 MESES**, nos termos dos Artigos 68 a 71 da Deliberação CONSU A-08/2008, para que o prazo determinado na Resolução CNE/CES Nº 01/2001 possa ser cumprido levando-se em consideração a necessidade das aprovações na CPG e Congregação da Unidade e na CCPG.

Após retorne a esta Pró-Reitoria de Pós-Graduação para análise da CCPG.

Prof. Dr. **EUCLIDES DE MESQUITA NETO**

Pró-Reitor de Pós-Graduação



mitg/



Fls. No.: 278
Proc. No.: 01-P.8283/89

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DECINE - INSTITUTO DE ARTES
Fone: (19)35216586 e-mail:decine@iar.unicamp.br

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
14 de setembro de 2011.

DELIBERAÇÃO DECINE 001/11

O Conselho Departamental do Departamento de Cinema em sua última reunião realizada em 14 de setembro de 2011 *Aprovou por Unanimidade* os pareceres dos Professores Doutores José Armando Valente (Graduação Midialogia), Március C. S. Freire (Sub-CPG em Multimeios), e Fernão Vítor Pessoa Ramos (Departamento de Cinema), referentes ao Relatório de Atividade do período 04/2008 a 03/2011 do Prof. Dr. Antonio Fernando da Conceição Passos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Nuno César Pereira de Abreu
Chefe do Departamento de Cinema

Fls. No.: 276
Proc. No.: 01-P-8283/89
Rub.: 2.1

Campinas, 17 de agosto de 2011

ASSUNTO: Parecer sobre Atividades Constante em Relatório Trienal
INTERESSADO: Prof. Antonio Fernando da Conceição Passos

Ao Professor Nuno César Abreu
Chefe do Departamento de Cinema do Instituto de Artes

Venho, por meio desta, a partir de solicitação do Departamento de Cinema do Instituto de Artes, emitir parecer sobre atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas no triênio pelo Prof. Antonio Fernando da Conceição Passos, segundo constam de seu Relatório de Atividades em anexo e dos pareceres emitidos, a partir da Comissão de Graduação do Curso de Midialogia e da CPG/IA. Conforme estabelecido nos pareceres, as atividades de ensino do Professor, na graduação e na pós-graduação, e as atividades de pesquisa, desenvolvidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Multimeios, encontram-se em patamar bastante satisfatório. O Professor vem ministrando as disciplinas 'Oficina de Roteiro 1 e 2' para o curso de graduação em Midialogia, com forte carga didática em todos os semestres do triênio. Também no Curso de Pós-Graduação em Multimeios sua atividade foi intensa, com destaque para a participação em trinta e cinco bancas examinadoras, sendo oito como presidente. Tal ritmo denota intensa dedicação às atividades de avaliação e à discussão de trabalhos de mestrado e doutorado, essenciais para o bom desempenho de um programa de pós-graduação. Os trabalhos de publicação de pesquisa e 'apresentação de obra artística' foram igualmente significativos. No período analisado, publicou três artigos em periódicos nacionais e apresentou um filme de metragem média. Também deve ser mencionada sua participação em congressos e simpósios internacionais com três intervenções, e presença em congressos e simpósios nacionais com seis palestras e uma

Fls. No.: 277
Proc. No.: 04-P. 82 83/89
Rub.: 9

participação em mesa redonda. A presença do Professor Passos, tanto em bancas como em congressos, demonstra sua inserção na área de cinema e audiovisual dentro do meio acadêmico nacional e a demanda existente em relação a seu trabalho e seu campo de pesquisa. Tanto as atividades desenvolvidas na graduação do Curso de Midialogia, como as atividades de pesquisa e ensino junto aos Cursos de Mestrado e Doutorado em Multimeios, apontam um Professor com presença institucional e produtividade significativa.



Prof. Fernão Pessoa Ramos

Tts. No.: 274
Proc. No.: 03-P.8283/89
Rub.: 8 2.1



Instituto de Artes
Comissão de Pós-Graduação
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 07 julho de 2011.

Ilmo Senhor
Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
Coord. Da CPG/IA

Pelo presente comunico estou de acordo com o parecer de avaliação do relatório de Atividades do **Prof. Dr. Antonio Fernando da Conceição Passos**, referente ao período de 04/2008 a 03/2011.

Ecaminhe-se ao Coordenador Geral da CPG/IA,
Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "F. Teixeira".

Prof. Dr. Francisco Elinaldo Teixeira
Coordenador da SubCPG Multimeios
Instituto de Artes/Unicamp
Matr. 29101-7

Fls. No.: 275
Proc. No.: 03-P.8283/89
Rub.: 9
2.1



Instituto de Artes
Comissão de Pós-Graduação
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 07 de julho de 2011.


OF. CPG/IA 062/2011

Prezados Senhores:

Pelo presente comunico a V.Sa. que a CPG/IA, aprovou o parecer sobre o Relatório de Atividades do **Prof. Dr. Antonio Fernando da Conceição Passos**, referente ao período de 04/2008 a 03/2011, bem como seu re credenciamento como Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Multimeios.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
Instituto de Artes/UNICAMP
Matr. 27628-6

Ao.
Departamento de Cinema
Instituto de Artes
UNICAMP



Fls. No.: 272
Proc. No.: 01-P-8283/89
Rub.: 9

PARECER

Tendo sido designado pelo Sr. Coordenador da CPG-IA para exarar parecer relativo às atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. ANTONIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO PASSOS no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Multimeios e constantes de seu Relatório Trienal, teço as seguintes considerações:

No período coberto pelo presente relatório o Prof. Passos exerceu plenamente sua condição de professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Multimeios. Orientou, ministrou disciplinas, proferiu palestras, publicou, participou de bancas de conclusão de curso, apresentou trabalhos em congressos e encontros científicos, integrou júris de concursos no campo audiovisual e realizou um documentário no quadro de suas atividades no seio do Laboratório Multiusuários "Terramãe", do NEPAM. Este último é fruto de um projeto financiado pela FAPESP do qual o interessado é coordenador da área de vídeo e foi selecionado para o "Festival do Filme Etnográfico da Amazônia". Deve ser ressaltado que tais atividades foram distribuídas em outros estados da federação e, também, no exterior. Dentre estas merece destaque a palestra proferida na Universidade da Beira Interior, em Portugal, a convite da instituição e intitulada "História e testemunho dos filmes da retomada do cinema brasileiro". Sua presença em bancas examinadoras contabiliza um total de trinta e cinco participações, sendo oito como presidente. Ademais, orientou no Programa de Estágio de Capacitação Docente (PED) e ministrou seis disciplinas no Programa, sendo duas pela primeira vez. Deve ser observado que, no quesito correspondente a estas últimas, dezoito "Atividades Orientadas" estão cadastradas como aulas efetivamente ministradas, o que pode levar a mal-entendidos, uma vez que tem como consequência a anotação, por vezes, de quatro disciplinas ministradas em um único semestre, quando na verdade apenas uma se enquadra, efetivamente, na categoria do enunciado.


Por fim, é importante sublinhar que o campo de atuação do Prof. Passos e o empenho e a competência que o mesmo imprime às suas ações

Fls. No.: 273
Proc. No.: 03-P-8283/89
Rub.: 9 21

nesse campo têm produzido frutos inestimáveis à dinâmica do PPG/Multimeios. Prova disso é a grande procura de que suas aulas e orientações são objeto; situação que tem proficuos desdobramentos na interação da pós-graduação com a graduação. Uma das consequências dessa interação se traduziu na reformulação do projeto de pesquisa que vinha desenvolvendo até então. Nomeado primeiramente como "Criação em cinema e vídeo" este passou a ter um outro intitulado: "A Visão sincrética do cinema"; isso em razão das influências que o mesmo recebeu do desenrolar das disciplinas "Oficinas de Roteiro I e II", ministradas no curso de graduação em Midialogia.

Tendo em vista o que foi acima exposto, consideramos o relatório do Prof. Passos plenamente satisfatório e encaminhamos favoravelmente à sua aprovação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 27 de junho de 2011


Prof. Dr. Marcio C. S. Freire

Fl(s) N°269.....
Proc/Exp N° 018-8283-89
Rub.....2.1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES – COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
Caixa Postal 6159 – 13083-970 – Campinas – SP
Fone: (19) 3521-6589 Fax: (19) 3521-7827
E-mail: cgia@iar.unicamp.br



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 01 de junho de 2011.

OFÍCIO CG/IA n° 106/2011

Prezados,

Pelo presente comunicamos à V.Sa. que a Comissão de Graduação do curso de Comunicação Social - Midialogia, aprovou o Parecer elaborado pelo Prof. Dr. José Armando Valente, à respeito do Relatório Periódico de Atividades do **Prof. Dr. Antonio Fernando da Conceição Passos**, referente período compreendido entre abril/2008 e março/2011.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Paulo Cesar da Silva Teles
Coordenador Associado de Graduação
Curso de Midialogia - IA/UNICAMP
Matr. 29895-9

Ao
Departamento de Cinema
Instituto de Artes
UNICAMP



| | |
|----------|------------|
| Fls. Nº | 262 |
| Proc. Nº | 01P8283/88 |
| Rub. | 8.1 |

**PARECER SOBRE AS ATIVIDADES DE ENSINO DO RELATÓRIO TRIENAL
DE DOCENTE**

ANTÔNIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO PASSOS
Período: 04/2008 a 03/2011

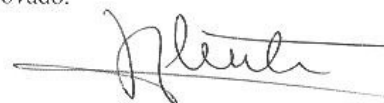
Trata-se do parecer sobre as Atividades de Ensino na Graduação do Relatório Trienal do docente, Prof. Dr. Antônio Fernando da Conceição Passos, referência MS5, regime de trabalho RDIDP, do Departamento de Cinema, relativo ao período de 04/2008 a 03/2011.

Durante este período o Prof. Passos ministrou 6 (seis) disciplinas, sendo CS501 (3 vezes), com carga horária de 60 horas, e CS039 (2 vezes) e CS040 (1 vez), respectivamente com carga horária de 30 horas. Essas disciplinas pertencem ao Curso de Comunicação Social, habilitação em Midialogia. A disciplina CS040 foi ministrada pela primeira vez no primeiro semestre de 2011. Nessas disciplinas foram atendidos em média 30 alunos por disciplina.

Na auto-avaliação apresentada sobre essa atividade na graduação o Prof. Passos indica estar satisfeito com o trabalho realizado. Essas atividades criam a possibilidade de estar contribuindo para a formação de alunos e "por mobilizar o poder de criação e a sensação estética dos alunos na faixa dos vinte anos ou pouco mais". Nas disciplinas CS039 e CS040, respectivamente Oficinas de Roteiro 1 e 2, o Prof. Passos tem oferecido atendimento individual aos alunos. Isso tem provocado uma sobrecarga de trabalho, o que tem sido compensado pelo fato de poder conhecer as singularidades de cada aluno e respeitar as tendências de futuros profissionais.

Além da atividade de ensino o Prof. Passos tem procurado sistematizar e analisar essas experiências metodológicas em termos de artigos, uma vez que está aproximando do momento da aposentadoria.

Pelo exposto, sugiro que o referido Relatório Trienal seja aprovado.



Prof. Dr. José Armando Valente
27/05/2011

FLS: 93
PROC. Nº 17 P/7745 192
Rub. 11/11

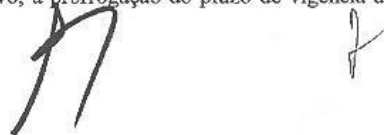
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO Nº 703517/2009 - MINC/FNC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, E A FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FUSP PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.


PROCESSO N.º 01400.006746/2009-23

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CULTURA**, com sede em Brasília/DF, na Esplanada dos Ministérios – Bloco B, 2º andar, inscrito no CNPJ/MF nº 01.264.142/0002-00, na qualidade de **CONCEDENTE**, pela autoridade competente que este subscreve, devidamente identificada abaixo, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FUSP**, na qualidade de **CONVENIENTE**, Instituição esfera administrativa Privada, situado à Avenida Afrânio Peixoto, nº 14, São Paulo/SP, CEP: 70068-900, inscrito no CNPJ sob o nº 68.314. 830/0001-27, neste ato representado por seu Dirigente, o Sr. Antônio Marcos de Aguirra Massola, residente e domiciliada à Rua Pedralva, 150, São Paulo, CEP 05467-020, portador da carteira de identidade nº 3.000.991-1, Órgão Expedidor SSP/SP, e CPF nº 025.984.828-15, e considerando que é de interesse da **CONCEDENTE** a promoção da cultura nacional e que o desenvolvimento da cultura também constitui uma das áreas de atuação do **CONVENIENTE**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**, doravante simplesmente **TERMO ADITIVO**, buscando dar efetividade às normas dos artigos 215 e 216 da Constituição Federal; com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.313, de 23.12.91 e no Decreto n.º 5.761, de 28.04.06; sujeitando-se, no que couber, às normas contidas da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, no Decreto nº 93.872, de 23.12.86, na Instrução Normativa STN nº 01, de 15.01.97, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objetivo do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do presente Convênio.



FLS: 94
PROL N° 11P/179F/10
Rub. 

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste CONVÊNIO será computado a partir da data da assinatura, até 01 de março de 2011".

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Convênio ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO


A publicação resumida deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, será providenciado pelo **CONCEDENTE** até o 5º (quinto) dia útil do mês corrente da assinatura deste Termo.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo:

Brasília/DF 13, de julho de 2010.


REPRESENTANTE LEGAL
Ministério da Cultura
José Luiz Herencia
Secretário de Políticas Culturais
SIAPE 1679228


ANTÔNIO MARCOS DE AGUIRRA MASSOLA
Dirigente - FUSP


1ª TESTEMUNHA
Nome: José Carlos Vaz
Identidade: 14.164.188
CPF: 057.655.888-59

2ª TESTEMUNHA
Nome:
Identidade:
CPF:

**CONTRATO DE COOPERAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO
DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

PROJETO Nº 1993

FLS. 242
PROC Nº 11 p. 1745/10
Rub 91

Por este contrato particular, a **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.314.830/0001-27 com sede na Avenida Afrânio Peixoto, nº 14, bairro de Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05507-000 neste ato representada, de acordo com termos estatutários e regimentais por seu Diretor Executivo Professor Doutor Antonio Marcos de Aguirra Massola, aqui denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a **Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP**), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.068.425/0001-33, com sede na Rua da Reitoria, 121, Cidade Universitária Professor “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo – Campinas-SP, Caixa postal 6194, CEP 13083-872, neste ato representada por seu Reitor, Prof Dr Fernando Ferreira Costa, Professor Universitário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.607.892 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 358.340.308-82, através de sua através de sua Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PREAC, aqui denominada **CONTRATADA**.

A **CONTRATANTE** celebrou com a União, por intermédio do Ministério da Cultura, o **CONVÊNIO SICONV nº 703517/2009 – MINC/FNC**, que consta do Processo FUSP nº 1993, doravante denominado simplesmente **CONVÊNIO MINC/FUSP**, que tem por objetivo a mútua cooperação e colaboração dos partícipes na implementação do Projeto denominado “Programa de Apoio à Cultura em Interface com a Extensão Universitária do Estado de São Paulo – 2009”, para a realização de projetos de extensão universitária de caráter eminentemente cultural, propostos por universidades públicas federais, estaduais e municipais, com a transferência de recursos provenientes do **CONVÊNIO MINC/FUSP**, com base no resultado do processo seletivo ocorrido em 22/03/2010, nas condições previstas no Edital, no projeto de extensão, no **CONVÊNIO MINC/FUSP**, na Lei nº 8.313/91 e nas demais leis e instrumentos normativos aplicáveis e, principalmente a Portaria Interministerial nº 127 de 29/05/2008 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 para execução financeira.

Para selecionar os projetos de extensão a **CONTRATANTE** divulgou um Edital em 01/03/2010 e que a **CONTRATADA** é uma das instituições contempladas para receber este apoio por ter sido aprovada em todos os quesitos previstos no processo seletivo ocorrido no ano de 2010; têm entre si ajustado o que segue nas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a cooperação entre as partes para a realização do projeto de extensão intitulado “Projeto Rodante: **Aprendendo com o Circo**”, de titularidade da **CONTRATADA**, conforme se encontra descrito no Anexo I –



RELATÓRIO TÉCNICO FINAL PROEXT 2010/2011

Projeto Rodante: Aprendendo com o Circo

FLS: 140
PROC Nº 14P1345/10
Rub 511

(a) Identificação da instituição proponente.

Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) – Instituto de Artes

(b) Identificação da equipe executora responsável pelo projeto.

Docente responsável: Grácia Navarro

Equipe: Breno Tavares de Godoy, Bruno Naia dos Santos Spitaletti, Fernanda Jannuzzelli Duarte, Laiza Moraes Dantas, Micheli Bueno Freire, Rodrigo Oliveira e Silva, Paula Hemi.

(c) Título do projeto.

Projeto Rodante: Aprendendo com o Circo

(d) Descrição dos objetivos definidos para o programa ou projeto.

O presente projeto tem por objetivo geral a junção de Ensino, Pesquisa e Extensão de maneira a dinamizar as trocas e a aproximação entre Academia e Sociedade. Dentro dessa macro-célula de ação, por sua vez, subdivide-se outros objetivos mais pontuais que se constituem por:

- formação de público teatral;
- exposição dos trabalhos de Pesquisa que podem ser feitos numa Universidade;
- convite à comunidade para a participação em palestras sobre o mundo circense, realizadas dentro da Unicamp;
- desenvolvimento de um trabalho extensivo com os educadores da Escola Municipal Padre Silva sobre técnicas circenses e teatrais;
- estimular o hábito e gosto pela Arte em geral, sobretudo a circense.

A interdisciplinaridade que o "ser palhaço" implica faz com que as técnicas circenses desta figura possam ser de absoluta ajuda para qualquer profissional, em quaisquer áreas de atuação, já que envolve elementos como ludicidade, preparo físico, desenvoltura com as situações, concentração, relação espacial

PROC. Nº 12P/1245/10

Rub. 141

e capacidade de improvisação e de olhar por outros prismas que fogem do olhar viciado cotidiano.

Desta forma, com artistas/pesquisadores qualificados e com experiência prévia neste tipo de ação cultural, estas proposições se fazem absolutamente realizáveis e importantes, à medida que resgatam uma tradição cultural popular brasileira e fortalecem a relação de troca de conhecimentos.

(e) No que diz respeito ao mérito social e cultural do projeto de pesquisa, a identificação das ações culturais concretas que caracterizem o atendimento aos objetivos definidos para o projeto no âmbito social; a identificação dos grupos sociais com os quais as ações interagiram; e a identificação de demandas sociais e culturais concretas que possam ser tratadas por políticas públicas.

Ações culturais estabelecidas pelo projeto:

- Apresentação dos espetáculos "A Academia de Palhaços se Apresenta", "A Academia de Palhaços em O Casamento" e "A Academia de Palhaços em Marte", na Escola Municipal Padre Silva, na Universidade Estadual de Campinas e no Espaço Cultural Casa do Lago.
- Oficinas para educadores da Escola Municipal Padre Silva, baseadas em exercícios teatrais e técnicas circenses utilizados como desencadeadores de questões relacionadas com o desenvolvimento e comportamento do professor e do aluno em sala de aula.
- Palestra sobre Circo, com foco na figura do palhaço, com a participação de nomes como Fernando Neves e José Amilton Junior.
- Palestra sobre a nossa experiência com o Proext e a trajetória do nosso projeto.

Grupos sociais atingidos:

- Alunos, professores e funcionários da Unicamp.
- Alunos e educadores da Escola Municipal Padre Silva.

Demandas sociais e culturais:

Como já prevíamos antes do início do projeto, ao apresentamos os espetáculos na Escola Municipal Padre Silva, constatamos não só a carência do contato dos adolescentes e crianças com as Artes, mas principalmente o interesse deles em relação a este universo: fomos extremamente bem recebidos, inclusive pelos adolescentes, que após o espetáculo nos encheram com perguntas curiosas sobre nossas vidas artísticas e sobre circo e teatro. É notória a vontade desses jovens em conhecer mais profundamente os campos artísticos, tão distantes da realidade em que vivem.

Quanto ao trabalho com os educadores tivemos grandes avanços ao longo das oficinas. Ao contrário dos alunos, fomos recebidos ao mesmo tempo por educadores extremamente interessados no aprendizado que estávamos propondo-lhes e por educadores um tanto quanto sisudos e desconfiados – comportamento com certeza muito semelhante ao que encontram na sala de aula; curiosa e ironicamente os professores pareciam agir como os seus próprios alunos –. Após muitas conversas e a consolidação da nossa relação com os professores, eles mesmos nos contaram de suas vidas nas escolas e dos inúmeros problemas enfrentados no dia a dia. Ao pararmos para refletir após os exercícios, muitos se surpreenderam negativamente com o fato de que essas dificuldades do cotidiano escolar - causa de tanta sisudez – haviam adormecido neles próprios uma atitude mais criativa e brincante no ensino em sala de aula.

Muito falou-se da importância do trabalho que estávamos realizando, útil não só para os professores retransmitirem aos seus alunos, como, talvez principalmente, para estes se redescobrirem e se reinventarem em alguns pontos, permitindo haver espaço para brincadeiras, relaxamento, acertos e erros, individualmente e em grupo.

Uma possível estratégia para políticas públicas, portanto, seria o desenvolvimento de projetos que utilizem o Teatro como ferramenta de desenvolvimento, para educadores, de questões como ludicidade, criatividade, contato com seu próprio corpo, contato com o espaço em que você está inserido, relação, trabalho em grupo, limites físicos e psíquicos. Com este outro olhar sobre o mesmo ponto analisado, a relação professor-aluno com certeza só tem a ganhar.

FLS: 143

PROC Nº LEP 12245/10

11

(f) No que diz respeito ao mérito acadêmico, a identificação das ações concretas que caracterizem avanços na área de ensino e de pesquisa para os alunos e docentes envolvidos; a identificação das ações concretas que contribuíram para a aproximação dos currículos dos cursos de graduação diretamente envolvidos com os projetos, com o desenvolvimento social; a identificação de ações que traduzam a descoberta de novos objetos/vertentes de investigação em contexto externo no meio acadêmico; a identificação de ações concretas que traduzam experimentação de alternativas metodológicas de trabalho comunitário e de ensino; e a identificação de ações concretas que traduzam o desenvolvimento de atividades pró-ativas diante de desafios e limites da realidade social.

Ministrar um curso ou uma oficina de teatro não é uma tarefa nada fácil: inúmeros são os possíveis pontos de partida, sob diferentes óticas e estéticas comportadas dentro do mesmo campo artístico. Uma excelente maneira de se começar é analisando os dados concretos do “problema” que você tem para solucionar: neste caso específico do Projeto Rodante, o ponto de partida era fazer do teatro uma ferramenta pedagógica, que proporcionasse uma vivência extra cotidiana aos professores, gerando assim, experiência e reflexão.

Foi recolhendo todo o material apreendido e estudado nas nossas aulas do curso de Artes Cênicas – como as disciplinas de Improvisação: O Jogo, Improvisação: A Palavra, Improvisação: O Silêncio e Técnicas Circenses –, que formamos um repertório de exercícios e situações para levarmos aos educadores o conhecimento que havíamos adquirido em três anos e meio de curso. Traçamos uma relação direta entre o currículo do curso com a prática de Extensão, de maneira a concretizarmos com clareza nossa metodologia, que consistiu no trabalho com exercícios de circo e teatro, mas com uma finalidade diferente da que buscávamos quando estávamos na sala de aula da Universidade. Ou seja, o que realmente importava no Projeto Rodante era a aplicação prática dos mesmos exercícios de circo e de teatro em outras áreas de conhecimento, ampliando, dessa forma, o universo de pesquisa e o horizonte de conhecimento da área em questão: a Educação.

Ao ministrarmos essas oficinas, ampliamos a pesquisa do nosso grupo, a Academia de Palhaços, no sentido de também nos tornarmos educadores e

FLS. 144
PROC Nº 12p 1445/10
Rub 611

mestres – suprindo assim a lacuna existente na área de Licenciatura no curso de Artes Cênicas da Unicamp. Fora o fato de termos feito diversas apresentações durante o projeto, aprofundando assim o trabalho de ator e de palhaço de cada integrante do grupo, que só se completa no momento da apresentação ao público.

Antes de começarmos o Projeto, fizemos várias reuniões e estudos de mesa, em que traçamos o planejamento de todas as oficinas, da primeira a última. Os exercícios foram distribuídos nas seguintes categorias e ordem: primeiramente seria ministrado um conjunto de exercícios que tinham como principal objetivo uma primeira aproximação dos professores conosco,icineiros, e entre eles próprios, já que muitos só se conheciam de vista por trabalharem em turnos diferentes. Após “quebrarmos o gelo”, entraríamos numa série de exercícios que os colocariam em movimento, movimentando o corpo pelo espaço, quebrando o sedentarismo presente na vida de muitos docentes. Posteriormente viriam os exercícios de trabalho coletivo, que exigiriam qualidades como atenção, concentração, escuta e ritmo coletivo. Num último momento, exercícios de improvisação teatral seriam aplicados, podendo até chegarmos a pequenas representações.

Logo na primeira semana fomos surpreendidos, não por todos, mas por uma boa parte dos educadores, por uma questão que não esperávamos encontrar: o excesso de timidez e medo de exposição perante os outros colegas. Sentindo que este seria um ponto a ser trabalhado e respeitando os limites psíco-físicos de cada um, replanejamos as oficinas semana a semana de acordo com os acontecimentos do último encontro, sempre levando em consideração as individualidades presentes dentro dos grupo. Os jogos foram desenvolvidos então sempre em grandes grupos - não havendo exposição individual - ao mesmo tempo em que aplicávamos exercícios físicos e de coordenação motora, que não tinham como objetivo o acerto ou o erro, mas sim a prática e a vivência, tendo sempre em mente a ludicidade e imaginação.

A maioria dos educadores nunca haviam feito aquele tipo de prática. De início, como já relatado neste documento, os professores ficaram um pouco receosos e distantes, mas, aos poucos, cercamos a situação com ações estratégicas e jogos específicos que mostravam que nada do que fosse realizado tinha como objetivo se obter resultados práticos e fechados: todos

FLS: 145

PROC Nº 11p/2015/10

Rub 612

nós ali estávamos livres para brincar dentro das regras de cada jogo; e principalmente: estávamos juntos, num trabalho uno e coletivo.

(g) Material de divulgação do projeto e produção artística/cultural contemplando as normas de identidade visual contidas neste contrato e na lei 8.313/91 e seus demais regulamentos.

- Link para o Blog Projeto Rodante – Aprendendo com o Circo:
www.projeto-rodante.blogspot.com



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 22 de setembro de 2011.

OFÍCIO DAC/IA - 036/11

Senhor Diretor,

Solicitamos a V. Sa., as providências necessárias para a integralização da disciplina AC-890-A - Metodologia e Criação em Artes Cênicas, na Área de Fundamentos Teóricos das Artes, do Departamento de Artes Cênicas/IA, junto ao catálogo de áreas e disciplinas concursáveis da Secretaria Geral/UNICAMP.

Informamos que a referida integralização foi aprovada no Conselho Departamental/DAC/IA em sua 68ª Reunião Ordinária, realizada dia 15/09/11, conforme Parecer 020/11.

Contando com a atenção de V. Sa., agradecemos e subscrevemo-nos.


Profa. Dra. SARA PEREIRA LOPES
Chefe do Depto. de Artes Cênicas/IA
UNICAMP - Matr. 183237

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

INSTITUTO DE ARTES - SAA - 22-Set-11-15:38-010413-4/6



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Em 22 de setembro de 2011.

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO
INSTITUTO DE ARTES

PARECER 020/11

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 68ª Reunião Ordinária, realizada dia 15/09/2011, **APROVOU** a integralização da disciplina AC-890-A – Metodologia e Criação em Artes Cênicas, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, do Departamento de Artes Cênicas/IA, junto ao catálogo de áreas e disciplinas concursáveis da Secretaria Geral/Unicamp.


Prof. Dra. Sara Pereira Lopes

Presidente



Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas
Cidade Universitária Zeferino Vaz
Rua Elis Regina, 50 (Barão Geraldo)
Caixa Postal 6159
13083-970, Campinas, SP
(+55) (19) 3521-7194
dap@iar.unicamp.br



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 22 de setembro de 2011.

Ofício 034/DAP/IA

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
DD. Diretor do Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas

Prezado Diretor,

Encaminhamos a V. Sa., para apreciação da Congregação do Instituto de Artes, a proposta de inserção das disciplinas AP498 – História da Arte IV e AP598 – História da Arte V no Catálogo de Disciplinas Concursáveis desta Universidade, na Área de Fundamentos Teóricos das Artes, conforme aprovado por unanimidade na 148ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Artes Plásticas, realizada em 15 de setembro de 2011.

Segue formulário de atualização.

Respeitosamente,

Profa. Dra. Maria José de Azevedo Marcondes
Chefe Depto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - Unicamp

INSTITUTO DE ARTES - SAA - 22-Set-11-14+RT-010410-6/6



Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas

Cidade Universitária Zeferino Vaz
Rua Elis Regina, 50 (Barão Geraldo)
Caixa Postal 6159
13083-970, Campinas, SP
(+55) (19) 3521-7194
dap@iar.unicamp.br



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL Nº 32/2011

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas, reunido em 15 de setembro de 2011, em sua 148ª Reunião Ordinária, aprovou por unanimidade a solicitação de inserção das disciplinas AP498 – *História da Arte IV* e AP598 – *História da Arte V* no Catálogo de Disciplinas Concursáveis desta Universidade, na Área de Fundamentos Teóricos das Artes.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
15 de setembro de 2011.

Profa. Dra. Maria José de Azevedo Marcondes
Chefe Depto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - Unicamp



Departamento de Música



Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
08 de Setembro de 2011.

Ofício nº 35/2011 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Solicitamos a V.Sa. providências quanto a proposta de abertura de concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-121 – Contrabaixo I a MU-821 – Contrabaixo VIII, MU-178 – Música de Câmara I a MU-878 – Música de Câmara VIII, MP-101 – Cordas I a MP-801 – Cordas VIII e MP-120 – Prática Instrumental I a MP-820 – Prática Instrumental VIII, do Departamento de Música do Instituto de Artes.

Informamos que os recursos a serem utilizados encontram-se disponíveis na vaga 160, e que teve aprovação do Conselho Departamental de Música em reunião do dia 18/08/2011.

Contando com as devidas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Goldberg
Chefe do Depto. de Música/IA
Unicamp

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP

INSTITUTO DE ARTES - 544 - 19-544-11-20-010339-1/6

Quadro Docente

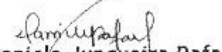
DGRH/DAP/DAFDOC - Informação QD nº 160/2011
Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Assunto: Deliberação CONSU nº122/2011 - Distribuição de vagas de Professor Doutor

Providenciada a distribuição das vagas no Quadro docente:

| Unidade | Vagas Atribuídas | Nº das Vagas |
|--------------|------------------|--|
| FCM | 08* | 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540 |
| FEF | 02 | 69, 70 |
| FOP | 02 | 143, 144 |
| IB | 02 | 192, 193 |
| IC | 01 | 62 |
| IFGW | 03 | 161, 162, 163 |
| IG | 02 | 67, 68 |
| IMECC | 04 | 167, 168, 169, 170 |
| IQ | 02 | 112, 113 |
| FE | 03 | 166, 167, 168 |
| IA | 02 | 159, 160 |
| IE | 02 | 122, 123 |
| IEL | 02 | 110, 111 |
| IFCH | 02 | 150, 151 |
| FEA | 03 | 95, 96, 97 |
| FEAGRI | 01 | 51 |
| FEC | 02** | 113, 114 |
| FEEC | 02 | 131, 132 |
| FEM | 03 | 110, 112 |
| FEQ | 01 | 60 |
| FT | 01 | 103 |
| Total | 50 | |

*01 para o Curso de Farmácia e 01 para o Curso de Fonoaudiologia
**01 para o Curso de Arquitetura e Urbanismo
Cada vaga foi distribuída com o valor referente a R\$ 7.574,75.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 20 de abril de 2011.


Daniele Junqueira Rafael
Diretoria de Administração Funcional Docente
DAP: DGRH-unicamp
Matrícula nº284085 RG nº29.032.024-0

djr
Qd: 20/04/2011



**Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas**

Cidade Universitária Zeferino Vaz
Rua Elis Regina, 50 (Barão Geraldo)
Caixa Postal 6159
13083-970, Campinas, SP
(+55) (19) 3521-7194
dap@iar.unicamp.br



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL Nº 33/2011

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 15 de setembro de 2011, em sua 148ª Reunião Ordinária, aprovou por unanimidade a proposta de abertura de Concurso Público de provas e títulos para obtenção de título de Livre Docente na Área de Fundamentos Teóricos das Artes, disciplinas AP498 – História da Arte IV, AP598 – História da Arte V e AP725 – História da Arte Brasileira II.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
15 de setembro de 2011.

Profa. Dra. Maria José de Azevedo Marcondes
Chefe Depto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - Unicamp

Campinas, 05 de setembro de 2011

Ilma. Prof. Dra. Maria José Marcondes
Chefe do Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP

Prezada Professora,

Eu, Maria de Fátima Morethy Couto, matrícula 285535, lotada no Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Unicamp, venho mui respeitosamente, nos termos da Deliberação CONSU-A-5-2003, que trata das normas para a realização de Concurso para obtenção do Título de Livre-Docente, solicitar providências para a abertura de Concurso de Livre Docência para a área de Fundamentos Teóricos da Arte (História da Arte), nas disciplinas AP 498 – História da Arte IV, AP 598 – História da Arte V e AP725 – História da Arte Brasileira do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes.

Atenciosamente,


Prof. Dra. Maria de Fátima Morethy Couto




Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Em 22 de setembro de 2011.

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO
INSTITUTO DE ARTES

PARECER 021/11

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 68ª Reunião Ordinária, realizada dia 15/09/2011, **APROVOU** o encaminhamento da solicitação de abertura de Concurso Público para a obtenção de Título de Professor Livre Docente. MS-5, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, na disciplina AC-890-A – Metodologia e Criação em Artes Cênicas, do Departamento de Artes Cênicas/IA, a pedido do Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici.



Profa. Dra. Sora Pereira Lopes
Presidente

Campinas, 9 de setembro de 2011

Ao Conselho Departamental /DAC- IA /UNICAMP

Venho por meio desta consultar o Conselho do DAC/IA sobre a possibilidade de abertura de concurso para obtenção do título de livre docente na área de Fundamentos Teóricos das Artes junto ao Departamento de Artes Cênicas.

Agradeço a atenção,


Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici



Departamento de Música



Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
22 de Setembro de 2011.

Ofício nº 36/2011 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Solicitamos a V.Sa. providências para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para um cargo de Professor Titular, nos termos da Deliberação CONSU-A-2-2003 e Deliberação CONSU-A-09-2008, na área de Criação Artística, nas disciplinas: MU-044 – Eletroacústica I, MU-045 – Eletroacústica II, MU-571 – Composição V e MU-671 – Composição VI, do Departamento de Música do Instituto de Artes.

Informamos que os recursos a serem utilizados encontram-se disponíveis na vaga 105, e que teve aprovação do Conselho Departamental de Música em reunião do dia 22/09/2011.

Contando com as devidas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Goldemberg
Chefe do Depto. de Música/IA
Unicamp

INSTITUTO DE ARTES - SAA - 25-964-11-09-00-02044-5/6

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



Secretaria Geral
Universidade Estadual de Campinas

PROC. Nº 01-E-27557/10

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO: Distribuição de cargos ou funções de Professor Titular

DELIBERAÇÃO CONSU-121/11

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 121ª Sessão Ordinária, realizada em 29.03.11, aprovou com 02 abstenções o Parecer CVD-41/2011 que trata da distribuição de cargos ou funções de Professor Titular MS-6 para as Unidades de Ensino e Pesquisa, como segue:

| Unidade | cargos/funções atribuídos |
|--------------|---------------------------|
| FCM | 05* |
| FEF | 02 |
| FOP | Zero |
| IB | 02 |
| IC | Zero |
| IFGW | Zero |
| IG | Zero |
| IMECC | 02 |
| IQ | 04 |
| FE | 01 |
| IA | 01 |
| IE | 02 |
| IEL | 03 |
| IFCH | 01 |
| FEA | 03 |
| FEAGRI | Zero |
| FEC | 01 |
| FEEC | 01 |
| FEM | 03 |
| FEQ | 01 |
| FT | Zero |
| Total | 32 |

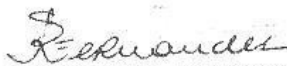
Vs. g. a.
MS

*01 para o Departamento de Ortopedia e Traumatologia

À CGU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
30 de março de 2011


FERNANDO FERREIRA COSTA
Reitor


LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES
Secretária Geral

FLS: _____

PROC. Nº 27P 063351 11

Rub. 250 111



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Em 22 de setembro de 2011.

**CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO INSTITUTO DE
ARTES**

PARECER 019/11

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 68ª Reunião Ordinária, realizada dia 15/09/2011, analisou a documentação dos candidatos inscritos para o processo seletivo de provas e títulos, para o preenchimento de uma (01) função de Professor Associado, categoria MA-II, nível D, da Carreira do Magistério Artístico, em RTP, na Parte especial do Quadro Docente da UNICAMP, pelo prazo de dois (02) anos, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas Ac-105 Canto para o Ator I, AC-205 Canto para o Ator II, AC-109 Música e Ritmo I e AC-209 Música e Ritmo II, e assim se manifesta:

O processo seletivo em questão é destinado a vaga em disciplinas de Canto para o Ator e Música e Ritmo, sempre com vistas à atuação cênica teatral, por se tratar de curso de Formação do Ator.

Os candidatos (as) Maria de Fátima Estelita Barros, Marcelo Amalfi, Marcelo Onofri e Carlos Alberto Silva, que apresentaram e comprovaram, em seus memoriais e currículos, formação e/ou atividades pedagógicas e/ou profissionais na área de interesse do concurso – abrangência interdisciplinar entre teatro e música – tiveram as inscrições **aprovadas**.

PLS: _____

PROC. Nº 17.P.06335/22

Sub: 25A 111

As candidatas Mônica Andréa Grando, Elizabete Maria de Almeida Silva, Josani Keunecke Pimenta e Rossely Spejo Ferreira, apresentam formação e atividades em apenas uma das áreas de interesse da seleção – teatro ou música – sem estabelecer relação entre as duas artes – tiveram as inscrições **não aprovadas**.

Assim sendo, segue juntamente com as referidas inscrições a fim de ser submetida à Congregação deste Instituto, a constituição da Comissão Julgadora que também foi **aprovada** neste Conselho:

Membros Titulares:

- Profa. Dra. Verônica F. M. Almeida
Doutorado: em 2000 pela ECA/USP
Professora do DAC/IA/UNICAMP
- Profa. Paula C. M. Ernandes –MA-II-D PE
Mestrado: em 2005 pela ECA/USP
Professora do DAC/IA/UNICAMP
- Prof. Roberto Peixoto Mallet – MA-II-E PP
Professor do DAC/IA/UNICAMP
- Profa. Dra. Yedda Carvalho Chaves
Doutorado: em 2003 pelo CAC/ECA
Professora da ECA-USP
- Profa. Dra. Iara Bittante de Oliveira
Doutorado: em 1999 pela PUC/Campinas
Professora da PUC/CAMPINAS

Membros Suplentes:

- Profa. Dra. Grácia Maria Navarro
Doutorado: em 2009 pelo IA/UNICAMP
Professora do DAC/IA/UNICAMP
- Prof. Dr. Marcelo Ramos Lazzaratto
Doutorado: em 2009 pelo IA/UNICAMP
Professor do DAC/IA/UNICAMP
- Prof. Marcio Tadeu S. Souza – MA-II-G PP
Graduado: em 1975 pela EAD/USP
Professor do DAC/IA/UNICAMP
- Profa. Dra. Márcia Ap. Baldin Guimarães
Doutorado: em 2003 pela FE/UNICAMP
Professora da UNESP
- Profa. Andréia Kaiser
Mestrado: em 1999 pela EAD/USP
Professora da EAD/USP


Profa. Dra. Sara Pereira Lopes

Presidente

FLS: _____

PROC. N° 17P06335/11

Rub. ESP 112



INSTITUTO DE ARTES

Campinas – SP – CEP-13083-970

Telefone (19) 3521-2444

UNICAMP

acenicass@iar.unicamp.br

www.iar.unicamp.br

Termo de encerramento do Registro de solicitação de Inscrição ao processo seletivo de provas e títulos, para preenchimento de uma (01) função de Professor Associado, categoria MA-II, nível D, da Carreira do Magistério Artístico, em RTP, na Parte Especial do Quadro Docente da UNICAMP, pelo prazo de 02 (dois) anos, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-105 Canto para o Ator I, AC205 Canto para o Ator II, AC-109 Música e Ritmo I e AC-209 Música e Ritmo II, do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

Aos nove dias do mês de setembro de 2011, às dezessete horas, foi encerrado, no Instituto de Artes da UNICAMP, o presente termo de solicitação de inscrição ao processo seletivo de provas e títulos, para preenchimento de uma (01) função de Professor Associado, categoria MA-II, nível D, da Carreira do Magistério Artístico, em RTP, na Parte Especial do Quadro Docente da UNICAMP, pelo prazo de 02 (dois) anos, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-105 Canto para o Ator I, AC205 Canto para o Ator II, AC-109 Música e Ritmo I e AC-209 Música e Ritmo II, do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 11/08/2011.

Candidatos inscritos:

- 01 – Maria de Fátima Estelita Barros
- 02 – Mônica Andréa Grandó
- 03 – Marcelo Amalfi
- 04 – Marcelo Onofri
- 05 – Carlos Alberto Silva
- 06 – Elizabete Maria Almeida Silva
- 07 – Josani Keunecke Pimenta
- 08 – Rossely Spejo Ferreira

Departamentos de Artes Cênicas/IA/UNICAMP

Em, 09 de setembro de 2011.


HELDER LUIZ DE FÁRIA
Depto. Artes Cênicas/IA
Secretário - Matr. 1887-4



Departamento de Música

Fls. n.º 170
P/E n.º 16.9-27936-10
Rub. 11



Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
22 de Setembro de 2011.

Ofício nº 40/2011 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa. o parecer da Comissão de Avaliação, a composição da Comissão Julgadora, e os inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-127 – Violoncelo I a MU-827 – Violoncelo VIII e MU-178 – Música de Câmara I a MU-878 – Música de Câmara VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas MU-360 - História da Música I a MU-660 - História da Música IV, do Departamento de Música do Instituto de Artes.

Informamos que teve aprovação do Conselho Departamental realizado em 22-09-2011.

Contando com as demais providências, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Goldemberg
Chefe do Depto. de Música/IA
Unicamp

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP

INSTITUTO DE ARTES - 5541-27936-11-15-16-010204-3/6



Departamento de Música

Fis. n.º 168

P/E n.º 17-8-27936-10

Rub. J. J.



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
22 de Setembro de 2011.

O Conselho Departamental sugere, para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, categoria MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-127 – Violoncelo I a MU-827 – Violoncelo VIII e MU-178 – Música de Câmara I a MU-878 – Música de Câmara VIII e na área de *Fundamentos Teóricos das Artes*, nas disciplinas MU-360 - História da Música I a MU-660 - História da Música IV, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a seguinte Composição da Comissão Julgadora:

TITULARES DA UNICAMP:

Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
Professor Doutor – MS-3/PP
Departamento de Música/IA/UNICAMP

Prof. Dr. EMERSON LUIZ DE BIAGGI
Professor Doutor – MS-3/PP
Departamento de Música/IA/UNICAMP

Profa. Dra. ADRIANA GIAROLA KAYAMA
Professor Doutor – MS-3/PP
Departamento de Música/IA/UNICAMP

TITULARES EXTERNOS À UNICAMP

Prof. Dr. LUIZ BRITTO PASSOS AMATO
Professor Assistente Doutor
Instituto de Artes - UNESP

Prof. Dr. RICARDO LOBO KUBALA
Professor Assistente Doutor
Instituto de Artes - UNESP



Departamento de Música

Fis. n.º 169
P/E n.º 11 P 27936-10
Rub. *du* INSTITUTO DE ARTES 1.1.


SUPLENTES DA UNICAMP

Profa. Dra. LENITA WALDIGE MENDES NOGUEIRA
Professor Doutor – MS-3/PP
Departamento de Música/IA/UNICAMP

Prof. Dr. JOSÉ AUGUSTO MANNIS
Professor Pleno – MA-III-G
Departamento de Música/IA/UNICAMP

SUPLENTES EXTERNOS À UNICAMP

Prof. Dr. FELIPE JOSÉ AVELLAR DE AQUINO
Professor Associado
Departamento de Música - UFPB



Departamento de Música

Fls. n.º 166
P/E n.º 17-P-27936-10
Rub. 1.1



TERMO DE ENCERRAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Aos treze dias do mês de setembro do ano de 2011, às dezessete horas, foi encerrado o prazo para recebimento das solicitações de inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, categoria MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-127 – Violoncelo I a MU-827 – Violoncelo VIII e MU-178 – Música de Câmara I a MU-878 – Música de Câmara VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas MU-360 - História da Música I a MU-660 - História da Música IV, do Departamento de Música do Instituto de Artes, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 12/08/2011, constante do processo nº 17-P-27936-2010, tendo recebido à inscrição dos Professores Doutores: **CARLOS EDUARDO AUDI, JI YON SHIM e LARS ANDREAS HOEFS**, conforme requerimentos juntados neste auto. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 13 de Setembro de 2011.


Maria Luiza Ramos
Secretária do Depto. de Música/IA
UNICAMP - Matr. 214884



Departamento de Música

Fls. n.º 305
P/E n.º J+P - 23939 - 13
Rub. J. J.



Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
22 de Setembro de 2011.

Ofício nº 39/2011 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa. o parecer da Comissão de Avaliação, a composição da Comissão Julgadora, e os inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de práticas interpretativas, nas disciplinas: MU-184 – Trompete I a MU-884 – Trompete VIII, MU-178 – Música de Câmara I a MU-878 – Música de Câmara VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MU-193 – Percepção Musical I a MU-693 - Percepção VI, do Departamento de Música do Instituto de Artes.

Informamos que teve aprovação do Conselho Departamental realizado em 22-09-2011.

Contando com as demais providências, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


Prof. Dr. Ricardo Goldemberg
Chefe do Depto. de Música/IA
Unicamp

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP

INSTITUTO DE ARTES - SAA 23-621-11-13-17-010429-6/6



Departamento de Música

Fls. n.º 303
P/E n.º 11-P-27939-10
Rub. *che* *1.1*


Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
22 de Setembro de 2011.

O Conselho Departamental sugere, para o Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de professor doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de práticas interpretativas, nas disciplinas: MU-184 – Trompete I a MU-884 – Trompete VIII, MU-178 – Música de Câmara I a MU-878 – Música de Câmara VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MU-193 – Percepção Musical I a MU-693 - Percepção VI, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a seguinte Composição da Comissão Julgadora:

TITULARES DA UNICAMP:

Prof. Dr. RICARDO GOLDEMBERG
Professor Doutor – MS-3/PS
Departamento de Música/IA/UNICAMP

Prof. Dr. CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Professor Doutor – MS-3/PP
Departamento de Música/IA/UNICAMP

Prof. Dr. FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO
Professor Doutor – MS-3/PP
Departamento de Música/IA/UNICAMP

TITULARES EXTERNOS À UNICAMP

Prof. Dr. ANTONIO MARCOS SOUZA CARDOSO
Professor Doutor
Universidade Federal de Goiás - UFG

Prof. Dr. AYRTON MÜZEL BENCK FILHO
Professor Doutor
Departamento de Música – Universidade Federal da Paraíba - UFPB



Departamento de Música

Fis. n.º 204
P/E n.º + P - 87939 - 10
Rub. J. J.



SUPLENTES DA UNICAMP

Prof. Dr. EDUARDO AUGUSTO OSTERGREN
Professor Doutor – MS-3/PP
Departamento de Música/IA/UNICAMP

Prof. Dr. CARLOS FERNANDO FIORINI
Professor Doutor – MS-3/PP
Departamento de Música/IA/UNICAMP

SUPLENTES EXTERNOS À UNICAMP

Prof. Dr. HEINZ KARL NOVAES SCHWEBEL
Professor Associado
Universidade Federal da Bahia - UFBA



Departamento de Música

Fis. n.º 201
P/B n.º 17-P-27939-10
Rub. *Artes*



TERMO DE ENCERRAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Aos treze dias do mês de setembro do ano de 2011, às dezessete horas, foi encerrado o prazo para recebimento das solicitações de inscrição no concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de professor doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de práticas interpretativas, nas disciplinas: MU-184 – Trompete I a MU-884 – Trompete VIII, MU-178 – Música de Câmara I a MU-878 – Música de Câmara VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MU-193 – Percepção Musical I a MU-693 - Percepção VI, do Departamento de Música do Instituto de Artes, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 12/08/2011, constante do processo nº 17-P-27939-2010, tendo recebido à inscrição do Professor Doutor: **PAULO ADRIANO RONQUI**, conforme requerimentos juntados neste auto. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 13 de Setembro de 2011.


Maria Lúiza T. Ramos
Secretaria do Departamento de Música/IA
UNICAMP - Matr. 214884



Departamento de Música

Fls. n.º 205
P/E n.º 17-7-28357-6
Rub. 11



Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
22 de Setembro de 2011.

Ofício nº 38/2011 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa. o parecer da Comissão de Avaliação, a composição da Comissão Julgadora, e os inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MP-101 – Cordas I a MP-801 – Cordas VIII e MP-120 – Prática Instrumental I a MP-820 – Prática Instrumental VIII, do Departamento de Música do Instituto de Artes.

Informamos que teve aprovação do Conselho Departamental realizado em 22-09-2011.

Contando com as demais providências, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Goldemberg
Chefe do Depto. de Música/IA
Unicamp

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP

INSTITUTO DE ARTES - SA ZEPHET-11-15-16-010424-4/6



Departamento de Música

Fls. n.º 103
P/E n.º 11-P-2935x-10
Rub. 11



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
22 de Setembro de 2011.

O Conselho Departamental sugere, para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, categoria MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MP-101 – Cordas I a MP-801 – Cordas VIII e MP-120 – Prática Instrumental I a MP-820 – Prática Instrumental VIII, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a seguinte Composição da Comissão Julgadora:

TITULARES DA UNICAMP:

Prof. Dr. FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO
Professor Doutor – MS-3/PP
Departamento de Música/IA/UNICAMP

Prof. Dr. CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Professor Doutor – MS-3/PP
Departamento de Música/IA/UNICAMP

Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
Professor Doutor – MS-3/PP
Departamento de Música/IA/UNICAMP

TITULARES EXTERNOS À UNICAMP

Prof. Dr. ROGÉRIO LUIZ MORAES COSTA
Professor Doutor
Departamento de Música, ECA-USP

Prof. Dr. PAULO ROBERTO FERRAZ VON ZUBEN
Professor Doutor
Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP



Departamento de Música

Fls. n.º 204
P/E n.º 14 P-28352-10.
Rub. 11.



SUPLENTES DA UNICAMP

Prof. Dr. RICARDO GOLDEMBERG
Professor Doutor – MS-3/PS
Departamento de Música/IA/UNICAMP

Prof. Dr. JOSÉ AUGUSTO MANNIS
Professor Pleno – MA-III-G
Departamento de Música/IA/UNICAMP

SUPLENTES EXTERNOS À UNICAMP

Prof. Dr. IVAN VILELA PINTO
Professor Doutor
Departamento de Música, ECA-USP



Departamento de Música

Fls. n.º 201
P/E n.º 17-P-29357-10
Rub. J.L.



TERMO DE ENCERRAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Aos treze dias do mês de setembro do ano de 2011, às dezessete horas, foi encerrado o prazo para recebimento das solicitações de inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, categoria MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MP-101 – Cordas I a MP-801 – Cordas VIII e MP-120 – Prática Instrumental I a MP-820 – Prática Instrumental VIII, do Departamento de Música do Instituto de Artes, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 12/08/2011, constante do processo nº 17-P-29357-2010, tendo recebido às inscrições dos Professores Doutores: **EDUARDO DE LIMA VISCONTI, MARCEL EDUARDO LEAL ROCHA, MARCELO SILVA GOMES, HERMILSON GARCIA DO NASCIMENTO, MATTHEW ROBERT WARNOCK e FRANK MICHAEL CARLOS KUEHN**, conforme requerimentos juntados neste auto. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 13 de Setembro de 2011.


Maria Luiza A. Ramos
Secretária do Depto. de Música/IA
UNICAMP - Matr 214884



Departamento de Música

Fls. n.º 80
P/E n.º JF-P-29434-15
Rub. J.1.



Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
22 de Setembro de 2011.

Ofício nº 41/2011 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa. o parecer da Comissão de Avaliação, a composição da Comissão Julgadora, e os inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-196 – Canto I a MU-896 – Canto VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MU-112 – Técnica Vocal I, MU-212 – Técnica Vocal II, MU-512 – Dicção I e MU-612 – Dicção II, do Departamento de Música do Instituto de Artes.

Informamos que teve aprovação do Conselho Departamental realizado em 22-09-2011.

Contando com as demais providências, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Goldemberg
Chefe do Depto. de Música/IA
Unicamp

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP

INSTITUTO DE ARTES
23-09-11-15:17-010425-1/6



Departamento de Música

Fla. n.º 78
P/E n.º J.F.P. - 29434 AP
Rub. J.F.



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
22 de Setembro de 2011.

O Conselho Departamental sugere, para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, categoria MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-196 – Canto I a MU-896 – Canto VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MU-112 – Técnica Vocal I, MU-212 – Técnica Vocal II, MU-512 – Dicção I e MU-612 – Dicção II, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a seguinte Composição da Comissão Julgadora:

TITULARES DA UNICAMP:

Prof. Dr. EMERSON LUIZ DE BIAGGI
Professor Doutor – MS-3/PP
Departamento de Música/IA/UNICAMP

Prof. Dr. MAURICY MATOS MARTIN
Professor Doutor – MS-3/PS
Departamento de Música/IA/UNICAMP

Prof. Dr. SILVIO FERRAZ MELLO FILHO
Professor Associado – Livre-docência – MS-5/PP
Departamento de Música/IA/UNICAMP

TITULARES EXTERNOS À UNICAMP

Prof. Dr. FLÁVIO CARDOSO DE CARVALHO
Professor Adjunto
Departamento de Música e Artes Cênicas - UFU

Profa. Dra. LUCIANA MONTEIRO DE CASTRO SILVA DUTRA
Professor Doutor
Escola de Música - UFMG



Departamento de Música

Fls n.º 49
P/E n.º 1-8 - 29434-10
Rub. 1-1.



SUPLENTES DA UNICAMP

Prof. Dr. ANTONIO RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS
Professor Doutor – MS-3/PS
Departamento de Música/IA/UNICAMP

Prof. Dr. JOSÉ AUGUSTO MANNIS
Professor Pleno – MA-III-G
Departamento de Música/IA/UNICAMP

SUPLENTES EXTERNOS À UNICAMP

Profa. Dra. MONICA PEDROSA DE PÁDUA
Professor Adjunta
Escola de Música - UFMG



Departamento de Música

Fls. n.º 76
P/E n.º 17 P-29434-10
Rpb *Jur* INSTITUTO DE ARTES
1.1.
ia

TERMO DE ENCERRAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Aos treze dias do mês de setembro do ano de 2011, às dezessete horas, foi encerrado o prazo para recebimento das solicitações de inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, categoria MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-196 – Canto I a MU-896 – Canto VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MU-112 – Técnica Vocal I, MU-212 – Técnica Vocal II, MU-512 – Dicção I e MU-612 – Dicção II, do Departamento de Música do Instituto de Artes, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 12/08/2011, constante do processo nº 17-P-29434-2010, tendo recebido à inscrição dos Professores Doutores: **JULIANA MARILIA COLI, LUCIANO SIMÕES SILVA e ANGELO JOSÉ FERNANDES**, conforme requerimentos juntados neste auto. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 13 de Setembro de 2011.


Maria Lúcia T. Ramos
Secretária do Depto. de Música/IA
UNICAMP - Matr. 214884



Departamento de Música

Fls. n.º 64
P/E n.º 17-P-28435-10
Rnb. J.J.
INSTITUTO DE ARTES
ia

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
22 de Setembro de 2011.

Ofício nº 42/2011 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa. o parecer da Comissão de Avaliação, a composição da Comissão Julgadora, e os inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-123 – Piano I a MU-823 – Piano VIII e MU-178 – Música de Câmara I a MU-878 – Música de Câmara VIII, do Departamento de Música do Instituto de Artes.

Informamos que teve aprovação do Conselho Departamental realizado em 22-09-2011.

Contando com as demais providências, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Goldemberg
Chefe do Depto. de Música/IA
Unicamp

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP

INSTITUTO DE ARTES - 944 233 Ser - 15117-010424-5/6



Departamento de Música

Fls. n.º 62
P/E n.º JA-P-29435-10
Rub. J.J.



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
22 de Setembro de 2011.

O Conselho Departamental sugere, para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, categoria MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-123 – Piano I a MU-823 – Piano VIII e MU-178 – Música de Câmara I a MU-878 – Música de Câmara VIII, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a seguinte Composição da Comissão Julgadora:

TITULARES DA UNICAMP:

Prof. Dr. ANTONIO RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS

Professor Doutor – MS-3/PS
Departamento de Música/IA/UNICAMP

Prof. Dr. FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO

Professor Doutor – MS-3/PP
Departamento de Música/IA/UNICAMP

Prof. Dr. SILVIO FERRAZ MELLO FILHO

Professor Associado – Livre-docência – MS-5/PP
Departamento de Música/IA/UNICAMP

TITULARES EXTERNOS À UNICAMP

Prof. Dr. MARCELO OLIVEIRA VERZONI

Professor Doutor
Escola de Música da UFRJ

Prof. Dr. EDUARDO HENRIQUE SOARES MONTEIRO

Professor Livre-docência
Departamento de Música, ECA-USP



Departamento de Música

Fls. n.º 63
P/E n.º 11-P-29425-10
Rub. 11.



SUPLENTES DA UNICAMP

Profa. Dra. ADRIANA GIAROLA KAYAMA
Professor Doutor – MS-3/PP
Departamento de Música/IA/UNICAMP

Prof. Dr. EMERSON LUIZ DE BIAGGI
Professor Doutor – MS-3/PP
Departamento de Música/IA/UNICAMP

SUPLENTES EXTERNOS À UNICAMP

Prof. Dr. GUILHERME ANTONIO SAUERBRONN DE BARROS
Professor Doutor
Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC




Departamento de Música

Fls. n.º 60
P/E n.º 14-7-29435-10
Pub. 1.1



TERMO DE ENCERRAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Aos treze dias do mês de setembro do ano de 2011, às dezessete horas, foi encerrado o prazo para recebimento das solicitações de inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, categoria MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-123 – Piano I a MU-823 – Piano VIII e MU-178 – Música de Câmara I a MU-878 – Música de Câmara VIII, do Departamento de Música do Instituto de Artes, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 12/08/2011, constante do processo nº 17-P-29435-2010, tendo recebido à inscrição dos Professores Doutores: **MARIA JOSÉ DIAS CARRASQUEIRA DE MORAES, CARLOS WIIK DA COSTA e ALEXANDRE ZAMITH ALMEIDA**, conforme requerimentos juntados neste auto. Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 13 de Setembro de 2011.


Maria Luiza Ramos
Secretária do Depto. de Música/IA
UNICAMP - Matr. 214884